

# **TEXTO REFERÊNCIA 2016**

## **PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

As emendas ao Texto Referência do 27º Congresso de Educação do SINPEEM devem ter, no mínimo, 90 assinaturas, com nomes completos e RFs. Tanto as emendas como as listas dos assinantes devem ser digitadas em caixa alta e baixa (letras maiúsculas e minúsculas).

Devem ser entregues em CDs ou *pendrives* e protocoladas até o dia 22 de agosto de 2016, das 9h às 17h, no Departamento de Imprensa do sindicato.

**Lembramos que este prazo não será prorrogado.**

### **OBSERVAÇÕES:**

**a)** serão aceitas somente as emendas de proponentes associados ao SINPEEM, mediante conferência da Secretaria do sindicato;

**b)** os proponentes só poderão assinar as emendas de um determinado grupo, ou seja, sua assinatura em duplicidade será eliminada;

**c)** os textos e a respectiva revisão são de EXCLUSIVA responsabilidade dos autores;

**d)** as emendas devem respeitar, rigorosamente, a quantidade de caracteres determinada, conforme segue:

<b>ASSUNTO</b>	<b>QUANTIDADE DE CARACTERES COM ESPAÇO</b>
CONJUNTURA INTERNACIONAL	800
CONJUNTURA NACIONAL	800
POLÍTICA ESTADUAL	800
POLÍTICA MUNICIPAL	800
POLÍTICA EDUCACIONAL	2.500
QUESTÃO FUNCIONAL	1.200
POLÍTICAS PERMANENTES	1.000

**A DIRETORIA**



**27º CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DO SINPEEM  
DE 18 A 21 DE OUTUBRO DE 2016 – PALÁCIO DAS CONVENÇÕES DO ANHEMBI**

**“ESCOLA PÚBLICA: PALCO PRIVILEGIADO DA PRÁTICA EDUCATIVA”**

“Debater a escola como palco onde se desenvolve o processo ensino aprendizagem e como mecanismo de controle e espaço onde se manifestam as contradições do sistema é se aproximar daqueles que querem modificá-las, com a função de preparação de força de trabalho, investindo em sua capacidade transformadora.”

# 1 – INTRODUÇÃO

**1.A** - Para a valorização profissional, importante componente do sistema educacional, é imprescindível prever espaços de diálogo e de negociação, que contribuam para a melhoria da vida profissional pela via da pactuação, resultando em diretrizes nacionais de carreira e condições de trabalho.

**1.B** - Também é necessário e imprescindível dotar as escolas de todos os meios recursos e profissionais para que seja de fato o palco necessário e adequado para o pleno desenvolvimento e execução de todo processo educativo.

**1.C** - Necessário e imprescindível. porque, apesar de todos os avanços da ciência e da tecnologia e das transformações sofridas no decorrer da história, a escola continua representando a instituição que a humanidade elegeu para socializar o saber sistematizado. O lugar onde, por princípio, é difundido o conhecimento que a sociedade estima ser necessário transmitir às novas gerações.

*“Da maneira como existe entre nós, a escola surge na Grécia e vai para Roma, ao longo de muitos séculos da história de espartanos, atenienses e romanos. Deles deriva todo o nosso sistema de ensino e, sobre a educação escolar que havia em Atenas, até mesmo as sociedades capitalistas mais tecnologicamente avançadas têm feito poucas inovações.” (Brandão, 2005).*

**1.D** - Para a nossa realidade, apesar das modificações conferidas na estrutura do ensino brasileiro no decorrer dos anos, nenhuma delas instituiu um sistema educacional no qual todos tivessem os mesmos direitos, no qual a intenção principal seria a concepção do homem com plena autoridade dos próprios meios de libertação; um homem erudito, livre, inteligente e crítico, que não se deixa manipular.

**1.E** - Uma das consequências, mesmo em seu aspecto físico, com suas insuficiências, faltas e inadequações, tanto material como de recursos financeiros e de pessoal, está aí para comprovar que escola e educação de qualidade não são direito de todos.

**1.F** - Não temos e a elite brasileira nunca desejou e trabalhou por um verdadeiro sistema de educação em que a escola e seus profissionais cumpram plenamente seus papéis.

**1.G** - O sistema educacional brasileiro se fundamenta numa filosofia de racionalização e democratização do ensino, mas, na realidade, atesta a existência de mecanismos rígidos de seleção e burocratização, que o configura como elitista.

**1.H** - A escola segue sendo o retrato e ferramenta para a implementação deste sistema.

**1.I** - Para nós, profissionais de educação, o sistema educacional e, por consequência, a escola pública e a educação devem servir como mecanismos de libertação dos homens e mulheres.

**1.J** - Precisamos ter em mente que a escola não é o único lugar onde acontece a educação formal e hoje há quem diga que talvez nem seja o melhor.

**1.K** - Mas, com certeza, não podemos comungar com os que assim pensam ou afirmam. Para nós, a escola pública deve ser o espaço e palco principal e privilegiado para o desenvolvimento do processo de educação formal e, portanto, de formação libertadora.

**1.L** - Atualmente, quiçá pela falta de tempo da maioria dos pais, é imposta à escola toda a responsabilidade em relação à educação dos alunos. Mas não pode ser desse modo. Por mais que a escola se encoraje e tenha consciência de sua função, ela jamais poderá suprir a família.

**1.M** - Não podemos ter educação e escola como uma instituição que engenha fracassos. E, também por esta razão, nos interessa discutir e exigir condições para que ofereçam aos seus profissionais plenas condições de cumprirem seus papéis como educadores.

**1.N** - É preciso que deixemos claro às autoridades e à sociedade que atrás do insucesso escolar se encobrem aflições, frustrações, amarguras, enfim, sofrimentos.

**1.O** - A impulsiva, mas também pensada fabricação do malogro escolar ao longo da nossa história, com políticas datadas no tempo e superficiais, não se restringe a um problema educacional. Trata-se de um problema social, cultural e até econômico.

**1.P** - Colocar em discussão a escola que temos e a escola necessária é oportuno e imprescindível. Somente os profissionais de educação – por seu papel no processo educativo –, a consciência da urgência de discutir e mudar a escola e a relação direta com a população podem levar adiante a luta por uma escola melhor, que dialogue e cumpra seu papel nas mudanças provocadas pela ascensão das transformações técnico-científicas, culturais e comportamentais deste tempo e do futuro.

## **2 - CONJUNTURA INTERNACIONAL**

### **2.1 - O QUE OCORRE NO MUNDO SE REFLETE TAMBÉM NO BRASIL**

**2.1.A** - O que ocorre no mundo se reflete, em maior ou menor grau, sobre as tendências nacionais. Isso ocorre em particular quando estas tendências são influenciadas por crises, cada vez mais recorrentes, e com maior potencial destruidor. Em geral, como consequência dos abusos assentados no *status* de superpotência dos Estados Unidos, que semeiam o caos no mundo, desviando seus riscos financeiros para o exterior, instigando tensões regionais em meio a disputas territoriais e travando guerras injustificadas sob a fachada de mentiras descaradas.

**2.1.B** - Analisar a conjuntura política internacional e os seus reflexos em nossas vidas como cidadãos, servidores públicos e profissionais de educação é, com certeza, uma tarefa indispensável, sob pena de não entender o que ocorre no mundo e seus reflexos no Brasil, e de nos vitimizarmos como categoria, ficando isolados das lutas gerais dos trabalhadores.

### **2.2 - CRESCE A INSTABILIDADE POLÍTICA NO MUNDO**

**2.2.A** - Todos os indicadores apontam que a atividade das economias avançadas está prestes a retroceder novamente.

**2.2.B** - A desaceleração da recuperação americana, a ausência de solução dos problemas europeus e a instabilidade política nos países produtores de petróleo geraram grande pessimismo sobre o crescimento mundial.

**2.2.C** - A continuação da "grande contração", como é chamado o atual período de dificuldades econômicas, atualmente, é uma possibilidade tangível.

**2.2.D** - Analisar as principais causas da atual conjuntura econômica mundial muito nos interessa para entender os seus impactos reais ou explorados devida e/ou indevidamente no Brasil.

**2.2.E** - Começando pelos Estados Unidos, o colapso da bolha imobiliária em um ambiente institucional caracterizado pela regulação precária fragilizou o sistema financeiro e precipitou uma grande queda na demanda por bens e serviços, cujo impacto ainda não foi superado, revelando que não se trata de uma crise conjuntural, mas estrutural do próprio sistema capitalista.

**2.2.F** - Ainda que a crise tenha provocado aumento, tanto da dívida como do déficit público, esses não foram os causadores das dificuldades atuais dos EUA. Porém, ao elegê-los como os principais objetivos da política econômica, como também se faz agora no Brasil, o governo dos EUA limita as perspectivas

de recuperação na demanda e no emprego, contribuindo ainda mais para a falta de perspectiva de recuperação da economia.

**2.2.G** - Consumidores endividados e pessimistas, desemprego em alta, empresas com capacidade ociosa e receosas em investir, bancos sem emprestar por falta de demanda, todos esses fatores reunidos criam uma conjuntura altamente desfavorável ao crescimento e aos ambientes de crise política permanente.

**2.2.H** - Diante do impasse político sobre um novo estímulo fiscal, os EUA têm adotado a política de estímulo monetário, isto é, a manutenção de taxas de juros próximas de zero por um longo período, o que, por sua vez, leva à contínua depreciação do dólar e ao aumento da liquidez mundial. Nesse contexto, o único fator de recuperação possível da demanda é o comércio exterior. Política que tem se revelado insuficiente para puxar a economia americana como um todo, com reflexos em vários países.

**2.2.I** - Os economistas e investidores dizem que a melhor alternativa para os EUA seria um novo estímulo fiscal, voltado para a recuperação do emprego e dos investimentos em infraestrutura, juntamente com o aumento nas transferências de renda aos mais pobres. Política também adotada pelo Brasil, no ápice da crise mundial, ainda durante o final do primeiro mandato de Lula.

**2.2.J** - Do ponto de vista macroeconômico, este estímulo pode ocorrer com o aumento dos impostos sobre os mais ricos e direcionamento do ganho de arrecadação para o investimento público e para programas de transferências de renda.

**2.2.K** - Na ausência dessa iniciativa, vão apostando num lento crescimento, com risco de recessão, caso o pessimismo por parte dos consumidores e das empresas gere uma nova retração no gasto privado.

**2.2.L** - Expansão da sua influência na economia mundial, por meio de disputas e guerras para ampliar o seu domínio, vem sendo a política dos EUA.

**2.2.M** - Na Europa, que não ficou imune, a crise financeira teve efeitos bastante assimétricos. A partir dela, as condições fiscais de várias economias se deterioraram rapidamente, sobretudo nas áreas "emergentes" da zona do euro. As origens dos problemas europeus são distintas, mas os riscos são compartilhados com grande influência e contágio entre os países.

**2.2.N** - A Grécia, por exemplo, com uma estrutura fiscal frágil, aliada a um parque produtivo pouco competitivo, houve uma explosão do endividamento público. Já no caso da Espanha e de Portugal, a reversão na entrada de capitais, a impossibilidade de ajuste pela via da desvalorização da moeda e a queda abrupta das receitas fiscais levaram os indicadores de endividamento público a trajetórias problemáticas.

**2.2.O** - A magnitude dos ajustes fiscais necessários para reduzir a dívida pública leva o mercado a duvidar da solvência de economias importantes como Espanha e Itália. Teme-se o que os economistas chamam de uma "corrida para o fundo". Uma situação na qual o ajuste fiscal derruba o crescimento da economia que, por sua vez, reduz a arrecadação do governo, gerando a necessidade de um novo ajuste fiscal e nova desaceleração no crescimento.

**2.2.P** - Os problemas fiscais de vários países europeus colocaram suas economias na mira de especuladores internacionais, que apostam contra seus títulos públicos.

**2.2.Q** - Os ajustes fiscais e a opção prioritária pela austeridade, num contexto recessivo, com desemprego e alta inflação, agravam ainda mais a situação fiscal e política da Europa, podendo ocasionar o aprofundamento não só da crise bancária mundial, mas também da crise social e política.

**2.2.R** - O temor da inflação e, principalmente, a aversão em resgatar economias estrangeiras em dificuldade impedem uma solução coordenada pelos países capitalistas, gerando um impasse político no qual todas as economias tentam fazer um ajuste fiscal ao mesmo tempo para ganhar competitividade sobre os seus vizinhos.

**2.2.S** - Tanto os EUA como a União Europeia têm os instrumentos necessários para resolver ou abrandar suas próprias crises. No entanto, o problema é mais político do que econômico: os mecanismos de decisão política são incapazes de produzir um consenso sobre os instrumentos para estimular o crescimento econômico. A natureza do capitalismo é a disputa permanente e a concorrência desleal, mesmo entre parceiros políticos e econômicos.

**2.2.T** - A concorrência entre grandes corporações capitalistas define as medidas adotadas para o enfrentamento da crise sistêmica.

**2.2.U** - O pacote que se aplica aqui é imposto também em outros países e arrasta nações e blocos regionais para a rivalidade industrial, comercial, financeira e militar. Ingressamos numa fase aguda de conflitos em que as fronteiras e identidades nacionais sucumbem aos interesses das grandes corporações que se confrontam no terreno do sistema mundial financeirizado.

**2.2.V** - É absoluto o poder da rede de organizações transnacionais, sobretudo dos bancos, na determinação dos rumos da economia internacional. Aqui, o retorno de Henrique Meireles, ex-ministro de Lula, ao comando da economia do governo Temer, é prova incontestável deste poder.

**2.2.W** - Nesta crise o ambiente é ainda mais favorável para a imposição do ideário neoliberal como pensamento dominante, definindo como solução um conjunto de políticas que restringem o papel do Estado como indutor do desenvolvimento e regulador do mercado. Implicam na retirada de direitos e precarização do trabalho e restringem os gastos públicos em políticas sociais, como ocorre em vários países e neste momento no Brasil.

**2.2.X** - A luta de classes, embora alguns digam que está superada, se intensifica e apresenta contornos mais nítidos, demonstrando as questões que colocam em campos opostos os setores da sociedade e definindo os espaços em que elas se movimentam como forças políticas em defesa de seus interesses. Para a classe trabalhadora, esse é um momento crucial.

### **2.3 - CRESCE A OFENSIVA DO CAPITAL CONTRA O TRABALHO E OS DIREITOS DOS TRABALHADORES**

**2.3.A** - A ofensiva contra os direitos dos trabalhadores, por meio das políticas de ajuste neoliberal, enfrenta a resistência da classe trabalhadora nos países mais afetados pela crise econômica, inclusive no Brasil.

**2.3.B** - Em vários países, o movimento sindical, em aliança com movimentos sociais, tem ido às ruas seguidas vezes nos últimos anos contra os pacotes de austeridade.

**2.3.C** - Novas formas de organização e de luta surgiram e acontecem mundo afora.

**2.3.D** - Apesar do quadro de estagnação econômica, o apelo de pacto para salvação nacional enquanto impõem medidas que reduzem ou retiram direitos, o movimento sindical decidiu ir à ofensiva.

### **2.4 - AUMENTA A EXPLORAÇÃO DOS TRABALHADORES E OS ATAQUES AO DIREITOS**

**2.4.A** - A oligarquia financeira e os governos, que a ela servem no mundo, buscam repassar todas as suas consequências para os trabalhadores.

**2.3.B** - Na maioria dos países há uma violenta regressão social e perda de conquistas em vários aspectos. Junto à queda do Produto Interno Bruto (PIB), aos preços (deflação) e à estagnação em vários países, a explosiva elevação do desemprego ou falta de criação de novos postos, como ocorre no Brasil, se tornou um problema social.

**2.3.C** - Não é de se estranhar a reação da juventude, principal força em movimento contra as mazelas políticas e economias instituídas pelas políticas neoliberais impostas pelos governos, mesmo aqueles considerados democráticos e populares.

**2.3.D** - Em sua evolução, além do desemprego massivo, a crise e as políticas adotadas como resposta a ela vêm produzindo mais exploração, com cortes de salários e de aposentadorias, redução de gastos públicos e sociais como também ocorre no Brasil.

## **2.4 - NÃO HÁ SAÍDA PARA OS PAÍSES NO NEOLIBERALISMO**

**2.4.A** - Por sua vastidão e prolongamento, a atual crise não é apenas um colapso normal, passageiro e não pode deixar de expressar as contradições estruturais entre a produção social e a apropriação privada nem entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações de produção.

**2.4.B** - Como é visível, o Brasil e países da Europa se tornam palcos de legitimação dos “pacotes de austeridade”, enviados por governos de diferentes forças políticas, que se revezam, mas mantêm a mesma política neoliberal.

**2.4.C** - A análise do atual desenvolvimento do capitalismo e suas danosas consequências para os trabalhadores indicam à nossa organização sindical que não temos problemas restritos à categoria e aos brasileiros. Indicam, também, a necessidade de desenvolvermos ações políticas que possam, em conjunto com os povos de todas as nações, acabar com este regime de iniquidade, exploração e miséria: o sistema capitalista.

**2.4.D** - Aos trabalhadores públicos e privados e todos os combatentes progressistas impõe-se resistir aos efeitos da crise e acumular forças nas lutas do presente para as batalhas decisivas no futuro, a fim de conquistarem o poder político necessário para mudanças estruturais no atual sistema de concentração de renda e exploração dos trabalhadores.

## **2.5 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

**a)** participar das campanhas e lutas contra o atual modelo econômico, baseado nas altas taxas de juros e no superávit econômico;

**b)** defender e participar de campanhas pela autodeterminação das nações e liberdade dos povos;

**c)** participar de campanhas pela paz, pelo respeito ao meio ambiente (cobrar dos governos ações concretas para garantir a sustentabilidade) e pela dignidade humana;

**d)** promover e participar de movimentos por distribuição de renda e erradicação da pobreza;

**e)** defender a anulação das dívidas externas dos países pobres, pela expropriação dos latifúndios e pela realização da reforma agrária;

**f)** defender a saída imediata das tropas brasileiras do Haiti;

**g)** todo apoio à luta do povo palestino contra o Estado de Israel.

## **3 - CONJUNTURA NACIONAL**

### **3.1 - IMPACTOS DA RECESSÃO ECONÔMICA E DO AJUSTE FISCAL SOBRE O MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL**

**3.1.A** - A crise política e econômica no país não é mais apenas uma hipótese e consta como fato, inclusive bastante explorado pela mídia, empresários, banqueiros para legitimarem o pacote de medidas pretendida pelo governo Temer.

**3.1.B** - Os motivos que levaram a atual situação econômica do Brasil são muitos, mas alguns deles tem sido recorrentemente destacados.

**3.1.C** - O primeiro deles é a total falta de investimentos em infraestrutura, que tem levado o país a perder competitividade tanto no ambiente interno quanto externo. A explicação para esse caos está na questão estratégica.

**3.1.D** - O segundo grande motivo de termos chegado no ponto em que chegamos foi a total falta de planejamento estratégico de longo prazo para nossa economia.

**3.1.E** - O terceiro e apontado como mais grave problema é a submissão da política econômica à política partidária com conseqüente desestruturação da máquina pública que vem prejudicando todos os setores da sociedade, como a educação, saúde pública, segurança e obviamente a economia.

**3.1.F** - O quarto motivo é a falta de credibilidade. Com escândalos se acumulando e a impunidade gracejando, mesmo que estivesse bem intencionado o governo não teria credibilidade suficiente para contar com apoio dos diversos setores da economia nacional.

**3.1.G** - Entre o primeiro trimestre de 2015 e o mesmo período de 2016, estima-se que houve redução de quase 1,4 milhão de empregos formais, com registro em carteira de trabalho, e de cerca de 327 mil ocupações informais, sem carteira de trabalho assinada.

**3.1.H** - Tendo perdido apoio da própria base formada por partidos conservadores e representantes das oligarquias políticas do país, Lula, Dilma e o Partido dos Trabalhadores deixaram órfãos os setores da sociedade comprometidos com a agenda progressista e deram espaço para setores conservadores levarem adiante o processo de impeachment da presidente Dilma.

**3.1.I** - Crise econômica, aumento do desemprego e da inflação; queda da renda, denúncias de corrupção, investigações da Operação Lava Jato, aumentaram o isolamento do governo Dilma/Lula/PT.

**3.1.J** - A situação até a aprovação do impeachment por deputados e senadores que até então compunham em sua grande maioria a base do governo Lula/Dilma era tão grave e complexa que, entre os seus defensores, houve quem afirmasse que ter perdido a eleição de 2014 para Aécio Neves candidato do PSDB, teria sido um prejuízo menor para o PT o ex-presidente Lula.

**3.1.K** - Com Temer na presidência, a saída para a crise econômica, por meio das medidas contidas no pacote fiscal, batizado de ponte para o futuro é um petardo contra os direitos dos trabalhadores e contra os direitos sociais aos serviços de saúde, educação e moradia.

**3.1.L** - Temos um quadro de enorme gravidade e dificuldade de encontrar uma saída. Muitos movimentos e partidos buscam formar frente ampla, de modo a suprir a ausência de alternativas comprometidas com os direitos dos trabalhadores, investimento nas áreas sociais, liberdades democráticas, desenvolvimento sustentável e fim das desigualdades.

**3.1.M** - No Congresso que realizamos no ano passado, advertimos no texto referencial subsidiário para o debate sobre a conjuntura política nacional que sem conseguir formular alternativa viável que dialogasse com a população apontando saídas que preservassem os direitos dos trabalhadores e os sociais, a virada conservadora, que ainda não havia se consolidado se concretizaria, posto que já estava mais que anunciada na liderança conservadora de Eduardo Cunha no Congresso Nacional.

**3.1.N** - Os últimos anos, marcados por baixo crescimento econômico, infraestrutura deficiente, estagnação das exportações e reduzido crescimento da produtividade do trabalho revelam que a economia brasileira apresenta, de fato, restrições internas para a instituição de uma trajetória sustentada de crescimento.

**3.1.O** - Ajuste fiscal, elevação da taxa de juros, estagnação da renda real *per capita*, pressão inflacionária e elevação da taxa de desemprego são sintomas de uma enfermidade cada vez mais aparente, que “parecia” ter sido curada na primeira década do século XXI.

**3.1.P** - Certamente, o ajuste fiscal, negado durante a campanha eleitoral e imposto pelo governo Dilma logo no início do seu segundo mandato, resultou em desemprego e estagnação econômica que subtraiu o apoio político da presidente.

**3.1.Q** - A política fiscal restritiva, aliada à política monetária executada no seu segundo mandato, fez crescer o descontentamento popular, mudando a correlação entre as forças políticas e ampliou o espaço para a atuação de forças conservadoras.

**3.1.R** - O crescimento econômico, ocorrido no governo Lula e início do governo Dilma, trouxe algumas melhorias concretas, porém, limitadas nas condições de vida de parte dos trabalhadores e suas famílias, ameaçados agora pela política

econômica recessiva, retirada de direitos e pelo corte de investimentos nas áreas sociais.

**3.1.S** - Com certeza, ainda que seja necessária muita reflexão sobre o que vem ocorrendo no Brasil, não podemos ignorar que são respostas ao modelo econômico e político, que revela esgotamento e incapacidade de responder às demandas sociais, principalmente da juventude.

**3.1.T** - Por força dos movimentos que ganharam as ruas, quebra-se a lógica da mediação representativa em que os partidos políticos são as entidades intermediárias.

**3.1.U** - Com certeza, há uma sintoma de crise de um modelo de democracia e gestão política para o qual ainda não surgiram respostas e, pelo visto, nem representação.

**3.1.V** - Ao debaterem a situação política nacional, os profissionais de educação, que têm demonstrado disposição de lutar por valorização, melhoria das condições de trabalho, escola pública e pelo fim da exploração e miséria, com certeza, farão conexão com este rico momento oportunizado pelos movimentos que estão nas ruas, com seu dinamismo, novas formas de comunicação e mobilização e com as bandeiras que ergueram apontando educação, saúde, moradia, mobilidade e combate à corrupção como políticas que podem criar bases para um país de direitos e eliminação das desigualdades.

## **3.2 - O BRASIL PRECISA CRESCER E DISTRIBUIR RENDA**

**3.2.A** - O inegável processo de modernização e aumento de complexidade da economia e da sociedade continuou ocorrendo mesmo nos governos Lula e Dilma, pelo viés da modernização conservadora, que perpetua a exploração, a desigualdade social e econômica e as tradicionais oligarquias no mando do poder político. Collor, Maluf, Renan, Sarnei, Cunha, Juca e outros, se tornaram aliados sobre anistias políticas ao comporem com Lula/PT/Dilma.

**3.2.B** - De certa forma, por determinado e curto período, o Brasil retomou o seu crescimento econômico com recursos públicos que, durante a crise econômica mundial, socorreram o setor privado, com injeção de crédito, isenções e outras medidas de caráter fiscal e tributário.

**3.2.C** - Um crescimento que possibilitou alguns avanços na reestruturação do mercado de trabalho, com elevação do ritmo de geração de empregos formais e melhoria de renda, mas com data marcada. Acabou!

**3.2.D** - Por todas as evidências e comparações podemos afirmar Dilma governou sob o domínio das chamadas políticas neoliberais, que garantiu altos lucros para os bancos e grandes empresas nacionais e multinacionais.

**3.2.E** - No primeiro mandato da presidente Dilma, de ampla coalizão (em que se destacaram, ao lado do PT, o PMDB de José Sarney, Renan Calheiros e Eduardo Cunha; o PP de Paulo Maluf e o PTB de Fernando Collor), as reivindicações dos trabalhadores não tiveram respostas positivas.

**3.2.F** - O Brasil precisa de mudanças estruturais, institucionais e políticas capazes de vencer vários desafios nas áreas de educação, saúde, moradia, infraestrutura urbana, saneamento básico, mobilidade, entre outras. Precisa de mudanças numa direção mais democrática, mais avançada tecnologicamente, mais eficiente e estável do ponto de vista da gestão pública e do desenvolvimento econômico, ambientalmente sustentável e, sobretudo, mais equitativa humana do ponto de vista social. Mudanças que, histórica e lamentavelmente, os últimos governos, até o momento, foram incapazes de realizar com profundidade.

**3.2.G** - Para que aconteça, é necessária a força da luta do povo, das suas mais diferentes formas e tipos de organização, autônoma e independente dos governos e dos patrões.

**3.2.H** - Além da imperativa necessidade de ocupar as ruas com as bandeiras que respondem às necessidades da população pobre e o avanço das reformas estruturais democráticas, impõe-se uma reflexão mais profunda no âmbito desses movimentos em relação a como se revitalizarem nesse processo original que o país atravessa.

**3.2.I** - O SINPEEM e a Central Única dos Trabalhadores (CUT) – a qual o sindicato é filiado – devem se somar aos movimentos, conscientes da importância de que as organizações, mais do que sair às ruas, têm objetivos claros em relação à necessidade de conquistar a ampliação dos direitos dos trabalhadores públicos e privados, o fortalecimento dos serviços públicos, a defesa e a luta por um Estado democrático, laico, que garanta ampla liberdade para o povo, que combata preconceitos e discriminações e assegure os direitos humanos.

### **3.3 - COMBATER AS PRIVATIZAÇÕES E DEFENDER OS DIREITOS E REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES**

**3.3.A** - Seguem atuais praticamente todas as reivindicações dos trabalhadores, com destaque para a defesa da educação e serviços públicos e o combate à terceirização, ganhos reais de salário, condições de trabalho, elevação dos valores dos pisos remuneratórios; reforma tributária que desonere os trabalhadores, com impostos progressivos (quem ganha mais, paga mais) e reforma política.

**3.2.B** - A luta em defesa dos serviços públicos, que inclui melhores condições salariais e de trabalho para os servidores, deve ser pauta permanente, não só das entidades de servidores públicos, mas de todo o movimento sindical. Deve se desdobrar no combate pela revogação da lei das organizações sociais (OSs), que terceirizam o serviço público e se espalham por todo o país. “Verbas públicas só para os serviços públicos”: esta deve ser a nossa divisa, com especial destaque para a saúde e a educação.

**3.2.C** - A reafirmação das posições que aprovamos em congressos realizados anteriormente quanto ao fim do superávit fiscal primário e à revogação da Lei de Responsabilidade Fiscal segue no mesmo sentido de fortalecer o serviço público – deixando de se fazer “economia” de recursos públicos para pagar juros aos detentores de títulos da dívida pública – e defender a previdência pública, solidária e universal.

### **3.3 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM**

**3.3.A** - Neste panorama de intensificação dos movimentos reivindicatórios, com a economia indicando sinais de enfraquecimento e o governo em constante crise política na sua composição, legitimidade e nas ações que vem tomando, a luta passa pela reafirmação e defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores, pela ruptura com o capitalismo e pelo socialismo como saída para a classe trabalhadora.

#### **3.3.1 - DEFENDEMOS:**

**a)** a valorização do trabalho, promoção da igualdade, distribuição de renda e inclusão social;

**b)** a manutenção do posicionamento autônomo frente aos governos, mediante constante mobilização para pressioná-los a romper com o atual modelo econômico de desenvolvimento, com o não pagamento da dívida externa e com a manutenção e ampliação dos direitos trabalhistas e sociais;

**c)** a luta pela aplicação de políticas públicas mediante a responsabilização dos governos pela oferta, financiamento e gestão, erradicando qualquer forma de terceirização e privatização dos serviços públicos;

**d)** a participação em mobilizações em conjunto com a sociedade, com vistas à ampliação do direito à educação pública de qualidade social, inclusiva, democrática, laica e gratuita para todos, em todos os níveis;

**e)** a participação na luta pela não desvinculação do percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para investimentos em educação, incluído no PNE;

**f)** a previdência pública e a luta pela revogação das reformas que implicaram em perdas para os profissionais de educação, demais servidores e trabalhadores em geral;

**g)** a participação nas lutas pela redução da jornada de trabalho sem redução de salário, pela garantia de negociação coletiva no serviço público e pela ampliação dos direitos dos trabalhadores;

**h)** a participação e o desenvolvimento de campanhas que apontem para questões sociais como direitos dos aposentados, das mulheres, da criança e do adolescente;

**i)** a oferta plena de bens e serviços públicos universais e com qualidade, principalmente nas áreas de educação, saúde, transporte e moradia;

**j)** a participação em ações que defendam a economia nacional, combatendo a remessa de dólares para o Exterior, em forma de transferências, lucros, “*royalties*” e biopirataria;

**k)** a revogação das Leis nº 9.637 e nº 9.648, aprovadas no governo FHC e mantidas pelos governos Lula e Dilma, que regulamentam as organizações sociais no serviço público;

**l)** o fim dos leilões das áreas petrolíferas, por uma Petrobras 100% estatal, que reverta os lucros da exploração do petróleo brasileiro para a recuperação dos serviços públicos, sobretudo para a educação pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade social; e para a saúde;

**m)** a renegociação das dívidas dos municípios, revertendo seu pagamento em educação e saúde;

**n)** a luta pela consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

## 4 - POLÍTICA ESTADUAL

**4.A** - São Paulo, apesar da crise econômica, fiscal e política que assola o país, ainda é considerado como principal centro econômico, financeiro, industrial, de serviços, cultura e tecnológico, mas vem perdendo este *status*, com o desenvolvimento de outras regiões que nas duas últimas décadas atraíram investimentos nacionais e estrangeiros.

**4.B** - Seus problemas vão se agravando a cada ano, com a perda de indústrias e de empregos, alta carga de tributos, crise hídrica, estrangulamento no seu sistema viário e logístico por falta de investimentos e agravamento das desigualdades sociais, que colocam milhões em condições subumanas.

**4.C** - A crise hídrica em 2015 e a possibilidade de se repetir em outros períodos, é mais um obstáculo ao desenvolvimento do Estado e fator de estagnação do seu crescimento. Está claro que são necessárias políticas públicas que mitiguem os efeitos das mudanças climáticas, do uso e ocupação do solo de forma irregular e proteção dos mananciais, córregos e fontes de água.

**4.D** - A falta de políticas públicas que universalizem o direito de acesso à educação e à saúde é a face mais exposta de um modelo de desenvolvimento e gestão política, com sinais de esgotamento e falta de criatividade.

**4.E** - A violência aumenta e facções criminosas agem, ganhando posições até nas instituições.

**4.F** - O estado de medo e insegurança, somado às condições precárias de moradia, saúde, educação, transporte e mobilidade nas principais cidades de São Paulo, em particular na capital, deixa tudo ao ponto de explosões de raiva coletiva, como as ocorridas em junho de 2013 e nos anos que seguem.

**4.G** - As reações de revolta contra as panes nos sistemas de transportes, trens e metrô na cidade de São Paulo têm ocorrido com frequência. Revolta que se manifesta em forma de depredação do patrimônio público e enfrentamento à polícia.

**4.H** - Tudo que se vê e até mesmo as manifestações de indisciplina e violência nas escolas provam a necessidade de mudanças que os governos estaduais não conseguiram implementar nos últimos anos.

**4.I** - As ocupações ocorridas em 2015 contra o fechamento de escolas e, em 2016, contra os desvios de recursos destinados à merenda escolar, sua qualidade e instalações das escolas, são respostas organizadas e autônomas de estudantes e de movimentos de jovens, que querem mudanças que o governo Alckmin não conseguiu implementar. Impera aqui o descaso, anos a

fiu, agudizando uma situação já grave no sistema de ensino e na rede estadual de educação.

**4.J** - Em geral, a resposta do governo tem sido a deliberada ação policial violenta contra os movimentos.

**4.K** - Ainda assim, os movimentos sindical, dos estudantes e sociais ganham corpo em suas ações reivindicatórias específicas por liberdades democráticas e participação, mas ainda insuficientes para promover mudanças radicais nas ações de governo que devolvam ao Estado de São Paulo a importância política, econômica, educacional e cultural que deve ter.

#### **4.1 - DEFENDEMOS:**

**a)** reforma fiscal que restabeleça a capacidade de investimento do Estado;

**b)** renegociação da dívida com a União e que os recursos sejam investidos em saúde, educação, transporte, infraestrutura viária, saneamento básico e moradia popular, sem submissão às imposições contidas no Projeto de Lei nº 257 do governo Federal;

**c)** contra a aplicação, pelo governo do Estado, da política do governo federal de desvinculação de receitas orçamentárias para saúde, educação e políticas sociais;

**d)** que o governo do Estado mantenha suas obrigações quanto ao ensino fundamental, médio e superior, expandindo a rede e implementando uma política de valorização dos profissionais de educação e demais servidores públicos;

**e)** que o Estado fixe diretrizes para a sua política industrial e de serviços para a geração de emprego e renda;

**f)** que o Estado combata a criminalidade e aumente a proteção à vida das pessoas;

**g)** que sejam investigados e devolvidos os recursos desviados da merenda escolar, aquisição de materiais, construção de escolas, metrô, rodanel e que os responsáveis sejam punidos.

**h)** ampliação e repasse regular das cotas parte de receitas que cabem aos municípios do Estado.

## **5 - POLÍTICA MUNICIPAL**

### **5.1 - GOVERNO HADDAD: TERCEIRIZAÇÃO, POLÍTICA E SUBSÍDIO E DESVALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES**

**5.1.A** - Um governo criativo, inovador e arrojado, em busca de solução para os problemas da educação, dos serviços públicos em geral e da cidade. Estes foram os compromissos largamente anunciados pelo prefeito Haddad durante a campanha eleitoral, em 2012, e em sua posse.

**5.1.B** - Mas, próximo do fim do seu mandato, o que se conclui é que houve uma atuação de governo contrária e muito distante do Plano de Metas anunciado e dos compromissos assumidos.

### **5.2 - PROMESSAS DE HADDAD NÃO SÃO CUMPRIDAS**

**5.2.A** - Entregue no começo de sua gestão, como exige a Lei, o Plano de Metas do prefeito Haddad, ficou no papel.

**5.2.B - EDUCAÇÃO:** durante a campanha, Haddad denunciou que a falta de vagas na educação infantil, em particular, nos CEIs devia-se à falta de planejamento e interesse dos governos que o antecederam em fixar parcerias com o governo Lula/Dilma. Anunciou que através de parceria com o governo Federal, integraria o “Programa Brasil Carinhoso” e seriam rapidamente construídas 243 novas “creches” – CEIs. Até o momento está muito longe desta quantidade. Foram construídas 38.

**5.2.B.1** - Sua política tem sido a de atendimento da demanda através de convênios e terceirização da educação infantil. Unidades são construídas e entregues para organizações não governamentais.

**5.2.B.2** - A situação é cada vez mais grave na educação infantil. Atualmente a rede possui 2011 Creches/CEIs, distribuídas entre diretas, indiretas e conveniadas, sendo:

1. 367 unidades diretas;
2. 358 unidades indiretas; e
3. 1.669 unidades conveniadas.

**5.2.B.3** - Números que deixam claro a não opção do prefeito pelo atendimento da demanda em escolas públicas e a sua política de expansão da terceirização da educação infantil.

**5.2.B.4** - Das 275 mil matrículas registradas na primeira etapa da educação infantil, 160 mil, ou quase 60%, são oferecidas em unidades administradas por organizações conveniadas com a Prefeitura.

**5.2.B.5** - Nos CEIs diretos são atendidas cerca de 58 mil crianças e nas indiretas aproximadamente 59 mil.

**5.2.B.6** - A expansão de contratos para atendimento de matrículas nos CEIs indiretos e conveniados, que consome mais de 1,7 bilhão ao ano, suficiente para construir mais de 200 CEIs diretos, não garantiu a universalização do atendimento e tampouco qualidade.

**5.2.B.7** - O valor com convênios, segundo o relator do Tribunal de Contas do Município (TCM), corresponde a 13,3% de tudo o que Prefeitura aplicou em educação.

**5.2.B.8** - O fim da aprovação automática, boletim, reorganização curricular e dos ciclos, escola de tempo integral, entre outras ações contidas no programa “Mais Educação”, lançado com grande barulho e sem participação efetiva dos profissionais de educação, vão sendo, a cada dia, mais identificados com ações distantes dos objetivos que usaram para justificar seu lançamento.

**5.2.B.9** - A divulgação do programa Unice, integrado ao Universidade Aberta, do governo federal, por mais importante e necessário que seja, não deixa de revelar uma inversão de prioridade e uso indevido dos recursos vinculados à manutenção de desenvolvimento da educação infantil e do ensino fundamental.

**5.2.C - MORADIA:** das 55 mil prometidas no Plano de Metas e repetidas durante a sua participação na campanha pela reeleição da presidente Dilma, conseguiu entregar 8,6 mil. Algo em torno de 16% do total.

**5.2.D - CORREDORES DE ÔNIBUS:** vitrine pretendida para as suas ações voltadas a mobilidade, também não teve até agora, a implementação do prometido. Dos 150 quilômetros anunciados, não passou de 35 quilômetros. Obras que sequer tiveram início e algumas interrompidas para investigações das licitações realizadas.

**5.2.E - SAÚDE:** prometidas 42 unidades básicas, somente 8 foram entregues e a marca da gestão nesta área também tem sido a terceirização e a precariedade no atendimento, com falta de equipamentos, medicamentos e pessoal.

**5.2.F - TRANSPORTE** - As ações mais visíveis de seu governo, como as ciclovias, um modal de transporte individual importante, não tem nada de criativo e revelam erros no planejamento para a ampliação dos quilômetros existentes.

**5.2.F.1** - A ampliação das faixas exclusivas e os corredores para os ônibus não são inovações e, no caso dos corredores, além do pouco acrescentado ao que

já existia, receberam pareceres contrários dos Tribunais de Contas do Município e da União, por identificarem sobrepreços. Sem parecer destes órgãos não há autorização para as obras.

### **5.3 - DIREITOS E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES**

**5.3.A** - Além de um governo criativo, inovador e arrojado, Haddad também disse que respeitaria os direitos dos servidores municipais, valorizaria os profissionais de educação e os demais servidores e melhoraria os serviços públicos e as condições de trabalho. Não é o que tem ocorrido até agora.

**5.3.B** - Assumiu o compromisso de que ao longo de sua gestão não haveria perdas salariais para o funcionalismo. Não foi o que aconteceu até agora. A lei salarial permanece a mesma, implicando em reajuste geral anual de 0,01% para os servidores ativos e aposentados.

**5.3.C** - Além disso, aprovou lei que transformou a remuneração em subsídios para vários quadros profissionais que implica em fim dos quinquênios e da sexta-parte e encaminhou para ser votado pela Câmara Municipal o PL nº 558/2015 dispondendo sobre a criação do Regime Complementar de Previdência para fixar o valor teto de aposentadoria pelo INSS, aos servidores municipais.

**5.3.D** - Os profissionais de educação só tiveram aplicados os reajustes conquistados até 2012, para serem aplicados em 2013 e 2014 e o aumento dos pisos todos os anos com incorporações para todos até 2018, porque lutaram firmemente, realizando greves que envolveram a maioria da categoria.

**5.3.E** - Foi também com a luta organizada e realizada pelo SINPEEM, que impedimos a política de subsídio para os ativos e aposentados do Quadro dos profissionais de educação e a aprovação até este momento do Sampaprev.

**5.3.F** - Haddad usa as mesmas justificativas de governos anteriores quando reivindicamos valorização, ampliação de direitos, redução da quantidade de alunos por sala/turma, mais investimentos em manutenção e desenvolvimento do ensino, A velha e batida desculpa de falta de recursos.

**5.3.G** - Das 123 metas anunciadas no início da gestão, Haddad cumpriu cerca de um terço.

**5.3.H** - Houve promessas de revolução na educação, mas no entanto, sequer é necessário acompanhar o dia a dia das escolas, tampouco a execução do Plano de Metas, para se chegar à conclusão de que, até este momento, a Prefeitura está em dívida com a educação e com a cidade.

**5.3.I** - Diante do conjunto de maldades produzidas até aqui pelo governo Haddad, o que era expectativa no início de sua gestão, também, para milhares de profissionais de educação deu lugar rapidamente à frustração, ceticismo e revolta.

**5.3.J** - Negando direitos, não atendendo às reivindicações, não cumprindo acordos resultantes das negociações durante a data-base, intensificando as terceirizações, piorando as condições de trabalho e adotando medidas retrogradas quanto à organização do ensino e das escolas, o governo Haddad levou os profissionais da educação a um profundo descontentamento e à realização de grandes mobilizações por seus direitos e reivindicações.

**5.3.K** - Em todos os anos da gestão Haddad, assim como nas gestões anteriores, lutamos de forma autônoma e independente em defesa dos direitos e pelo atendimento das reivindicações da nossa categoria por valorização e melhores condições de trabalho. Na campanha salarial de 2014 protagonizamos a maior greve de educadores do município de São Paulo.

**5.3.L** - Mostramos, como sempre, que negociações só surtem resultados quando acompanhadas por fortes manifestações.

#### **5.4 - DEFESA E LUTA POR EDUCAÇÃO PÚBLICA, VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CATEGORIA SÃO MARCAS INDISSOCIÁVEIS DA ATUAÇÃO DO SINPEEM**

**5.4.A** - Nos últimos anos, graças às lutas realizadas pelo SINPEEM, conseguimos alguns avanços importantíssimos, que em muito diferencia a situação dos profissionais de educação dos demais servidores da Prefeitura e também do Estado de São Paulo.

**5.4.B** - As incorporações de gratificações e abonos complementares de piso são exemplos de conquistas obtidas pelo SINPEEM, pois, ao mesmo tempo em que elevaram os padrões de vencimentos, preservando as estruturas e amplitudes das tabelas de vencimentos, garantiram isonomia entre ativos, readaptados, licenciados por motivo de saúde, professores em Complementação de Jornada (CJ) e aposentados.

**5.4.C** - Da mesma forma, também são exemplos de conquistas obtidas na luta pelo SINPEEM, carreira aberta, concursos periódicos, transformação dos professores adjuntos em titulares; estabelecimento do módulo docente, composto de regência e complementação de jornada; fixação da JBD como jornada e remuneração do cargo docente, ampliação da quantidade de referências da tabela do quadro de apoio, evolução funcional, criação do auxílio-alimentação; horas/atividades, recesso e férias coletivas na educação infantil; hora/atividade e hora atividade-livre para professora de CEI; política de formação profissional, aposentadoria especial do magistério para os readaptados, aumento de referências nas tabelas de vencimentos do quadro de apoio e do magistério, entre outras.

**5.4.D** - No entanto, questões estruturais, como as relacionadas à democratização da gestão escolar, da organização curricular, fim da terceirização, aplicação dos recursos da educação exclusivamente na escola

pública direta e saúde do trabalhador público continuam na ordem do dia, por pouca ou nenhuma alteração ter acontecido, apesar das nossas lutas.

**5.4.E** - Cientes de que tudo o que temos não veio por ato de bondade de qualquer governo e sim como resultado das nossas lutas, não podemos nos intimidar. Devemos fazer uma leitura correta do que ocorre neste momento de crise econômica, política e institucional e procurar estreitar a nossa relação com as organizações que defendem a educação, a universalização dos serviços públicos de qualidade e direitos sociais e políticos.

**5.4.F** - O SINPEEM continuará realizando campanhas e lutas, trabalhando por maior unidade entre as entidades de servidores. Unidade necessária para conquistar a mudança da atual lei salarial, o fim das avaliações utilizadas como instrumento de retribuição e punição, não implementação da política de subsídios, gestão democrática de escola, segurança, programas de saúde para os servidores, melhoria do HSPM, entre outras.

**5.4.G** - Diante da posição e ações do governo Haddad e seus efeitos para os serviços públicos e servidores, podemos afirmar que a política de terceirização e desvinculação de receitas orçamentárias da educação, saúde e não valorização dos servidores públicos, há muito deixou de ser programa dos chamados partidos conservadores e neoliberais. Todos os partidos que já estiveram à frente da Prefeitura em nada, ou muito pouco se distinguiram. Fica mais e mais claro ao final da gestão Haddad, como sempre temos de nos organizar, resistir e lutar contra as práticas autoritárias e em defesa da educação e dos nossos direitos e reivindicações.

## **5.5 - REIVINDICAÇÕES E CAMPANHAS:**

- a)** alteração da lei salarial da Prefeitura de São Paulo;
- b)** manutenção do Regime Próprio de Pensão e Aposentadoria, sem ampliação do percentual de desconto previdenciário;
- c)** não à criação do Regime de Previdência Complementar;
- d)** não à desvinculação das receitas destinadas à educação das Receitas Orçamentárias da Prefeitura de São Paulo;
- e)** não à aceitação por parte da Prefeitura das condições impostas pelo governo Federal, previstas no PL 257/16, para a renegociação de sua dívida;
- f)** antecipação e aplicação, em maio de 2017, de todos os reajustes já aprovados em lei (5%; 3,7160%, 5% e 3,7160%).

**g)** aumento em maio/17 dos valores dos pisos dos docentes, gestores e dos integrantes do quadro de apoio, com reajustes sobre os padrões de vencimento e fim da política de abono complementar de piso;

**h)** não implantação da política de substituição da remuneração dos profissionais de educação por subsídio;

**i)** revisão salarial periódica e obrigatória na data-base da remuneração dos servidores públicos, com percentual nunca inferior à inflação;

**j)** reorganização das carreiras que integram o Quadro de Apoio à Educação;

**k)** incorporação por exercício de jornadas especiais e cargos de livre provimento por designação;

**l)** fim das terceirizações e expansão da rede física direta, visando ao fim dos contratos de convênios;

**m)** não inclusão dos custos com programas assistenciais como gastos com a educação;

**n)** direito à isonomia e à paridade;

**o)** contra as terceirizações e pela realização de concursos para estes trabalhadores terem direito à investidura em cargo público;

**p)** criar a rede de proteção social para atender às demandas da população escolar com assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos, psiquiatras, oftalmologistas, financiados com recursos vinculados à saúde;

## **5.6 - ENCAMINHAMENTOS:**

**a)** realizar campanhas permanentes pela valorização da educação pública e de seus profissionais;

**b)** continuar realizando campanhas contra a terceirização e em defesa dos serviços públicos;

**c)** realizar manifestação contra a obrigatoriedade de filiação e pagamento ao Cref e a qualquer conselho fiscalizador.

**d)** manter campanha permanente por valorização do Quadro de Apoio à Educação;

**e)** organização da categoria com pauta de luta para 2017, por meio das reuniões de representantes sindicais, Conselho Geral e assembleias;

**f)** realizar campanha salarial 2017 por valorização dos pisos profissionais, direitos funcionais, antecipação da aplicação de todos os reajustes já aprovados, melhores condições de trabalho, segurança e saúde.

## **6 - POLÍTICA EDUCACIONAL**

### **6.1 - CONTA DO AJUSTE FISCAL NÃO PODE SER PAGA PELOS TRABALHADORES**

**6.1.A** - Não há país no mundo que tenha edificado um sistema de educação que garantisse universalização do acesso com qualidade, sem investir recursos financeiros.

**6.1.B** - A presidente Dilma Rousseff tinha, como lema de seu governo, “Brasil: pátria educadora”, Mas, antes mesmo do seu afastamento, a educação foi dos setores mais atingidos pelos cortes que realizou, agora agravado também, com as medidas aplicadas pelo seu vice, Michel Temer.

**6.1.C** - Com a justificativa de que precisava adotar medidas para estancar a crise econômica e o déficit público, ao mesmo tempo que fazia larga propaganda por ter incluído no PNE recursos do pré-sal como uma das estratégias para vincular até 10% do PIB com educação, Dilma cortou R\$ 10 bilhões do setor e aprovou por medida provisória a DRU, inviabilizando qualquer melhoria e prejudicando o financiamento do setor.

**6.1.D** - Agora, o ajuste fiscal de Michel Temer agrava ainda mais a situação. Sua equipe econômica diz que é necessário estabelecer um teto para o crescimento de despesas públicas. Antes, a presidente Dilma, com o PL nº 257/2016, encaminhado em março para votação pelo Congresso Nacional, assim também o justificou, impondo medidas aos Estados e ao Distrito Federal, para conseguirem renegociar suas dívidas com a União. E, para fixar teto ao crescimento de despesas, Temer avança ainda mais e quer aprovar a prorrogação da desvinculação de receitas orçamentárias, quebrando os vínculos dos gastos de educação e saúde com as receitas da União e impondo a mesma medida para os Estados e Municípios.

**6.1.E** - Os gastos vinculados em educação e saúde beneficiam milhões de trabalhadores brasileiros que não podem pagar por esses serviços. São recursos concentrados nas famílias mais pobres, as que mais necessitam de investimentos públicos para a promoção de mais igualdade de oportunidades e o aumento da produtividade do país.

**6.1.F** - Os efeitos das medidas já implantadas e as anunciadas impactarão negativamente até mesmo na construção de novas creches e coloca em risco o cumprimento de uma das primeiras metas do Plano Nacional de Educação, que prevê que até o final de 2016 todas as crianças de quatro e cinco anos terão acesso à educação infantil.

**6.1.G** - Agravará ainda mais a situação de programas que governo Dilma disse que seriam ampliados, mas que após sua posse foram prejudicados, entre eles:

**a) Pronatec: redução na oferta de vagas.** Em 2015, a oferta de vagas deste programa caiu quase 60% - dos 2,5 milhões de 2014 para 1 milhão;

**b) Fundo de Financiamento Estudantil (Fies):** crédito concedido aos alunos de faculdades particulares. Segundo o MEC, os estudantes já financiados poderão renovar seus contratos, mas o número de contratos novos cairá;

**c) creches:** foram cortados mais de R\$ 3 bilhões que seriam destinados à construção de creches e pré-escolas, escolas e quadras esportivas, como prometido por Dilma durante a campanha (a construção de novas creches é, geralmente, um investimento compartilhado entre municípios e o governo federal. No município de São Paulo, 134 mil crianças aguardam uma vaga nesta etapa de ensino);

**d) universidades federais:** segundo o MEC, haverá reduções nos investimentos – com isso, obras que deveriam ser iniciadas este ano terão de ser adiadas.

**e) Ciências sem Fronteira:** o número de bolsas para estudantes brasileiros no exterior também deve ser reduzido;

**f) desvinculação de receitas da União, Estados e Municípios:** medidas fiscais, como quer o governo, tendem a aprofundar ainda mais o sucateamento da educação e da saúde. Não podemos permitir.

## **6.2 - OS PROBLEMAS DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO**

**6.2.A** - É cada vez maior o consenso sobre a importância e papel transformador da educação. Da mesma maneira é também o conhecimento dos problemas do sistema educacional brasileiro e da urgência em superá-los. Os que, inquietos, se debruçam para estudar, entender e encontrar soluções, inevitavelmente se depararão com problemas que são também do nosso país, provocados por escolhas e decisões políticas.

**6.2.B** - Temos uma educação não universalizada, com milhões que não conseguem ter acesso à escola e tantos outros que nela não conseguem permanecer o tempo necessário para sua plena formação.

**6.2.C** - Quando perguntamos sobre o porquê disto, não teremos a resposta completa nem soluções para os problemas que apontamos se não

entendermos que somos um país injusto e de profundas desigualdades, que se manifestam também no modelo educacional e na escola existente.

**6.2.D** - Vivemos sim em um país que impressiona pela diversidade de sua natureza, pela pluralidade de suas culturas e pela resistência do seu povo. Mas, vivemos também em um país de muitos indicadores negativos, entre eles a falta de acesso à moradia, trabalho, saúde, transporte e à educação.

**6.2.E** - Na condição de profissionais de educação, reclamamos por todos, saídas para a educação e também para o nosso país. Precisamos lutar para a superação dos problemas estruturais do nosso sistema educacional e do país.

**6.2.F** - Neste congresso, devemos considerar que apesar de alguns avanços pontuais, em especial os relacionados ao acesso à educação, não podemos deixar de concluir que a educação é um setor em crise e nem desconsiderar vários aspectos históricos associados ao modelo de desenvolvimento imposto ao país e questões da atualidade.

**6.2.G** - Na chamada “economia da informação” o conhecimento se transformou no principal fator de produção, no valor fundamental, na moeda forte que movimenta toda a economia. Em decorrência disto, a educação, tem sido tratada como mercadoria, potencializada pelas facilidades de acesso à informação possibilitada pelo uso da internet.

**6.2.H** - Do ponto de vista econômico, a concentração de renda é crescente em todos os países – dos mais pobres aos mais desenvolvidos –, o que constitui forte indício de um problema conceitual crônico: quanto mais eficiente é o funcionamento do sistema, mais iniquidade ele provoca. E, quanto mais desigual socialmente é uma nação, mais desigual é o acesso aos serviços, inclusive à educação. E esta realidade também precisa mudar!

**6.2.I** - A economia baseada no modelo desenvolvimentista concentrador de poder e de riqueza está em crise e suas instituições, não estão imunes a este processo.

**6.2.J** - Isto indica a necessidade de um conjunto de atividades e intervenções que visam transformar o nosso país e o mundo e, particularmente, os meios e as realizações de produção, sobre a qual repousam as estruturas sociais, entre elas, a educação.

**6.2.K** - Uma educação e escola que oferecem o mínimo funcionam para manter um quadro de desigualdade perversa e ainda figuram como favores e não como direitos, com vistas a produzir gratidão e conformismo.

**6.2.L** - Os serviços oferecidos aos filhos dos trabalhadores se destinam a mantê-los pobres e ordeiros, submissos a esta ordem. As migalhas de políticas compensatórias (programas Leve Leite, Renda Mínima, Bolsa Família, entre outros) visam promover a coesão social e diminuir subversões e dissidências.

**6.2.M** - A política social compensatória não impediu que a crise na educação se aprofundasse. A situação educacional no Brasil continua uma calamidade. No mesmo período em que os bancos, as grandes empresas e o agronegócio superaram metas de lucratividade, o Brasil permaneceu como o terceiro pior país em distribuição de renda.

**6.2.N** - Vincular a discussão sobre conhecimento, trabalho, produção e concentração de riqueza à educação que é oferecida à população é mais que uma necessidade, porque se houve uma época em que os educadores podiam se situar ao largo de tais preocupações, seguramente já vai muito longe. Por meio da prática-crítica e da atuação para mudar, transformar, evoluir e alterar. Podemos escrever uma nova história para esta e as futuras gerações.

**6.2.O** - Mudar e transformar por meio da luta e conquistar educação pública de qualidade para todos devem ser temáticas presentes no cotidiano dos profissionais de educação que objetivam a construção de uma sociedade justa e democrática.

**6.2.P** - A discussão do público, enquanto pertencente a todos, deve ser recuperada de maneira intrinsecamente associada à necessidade de lutas coletivas para garanti-lo. Pois, como mostra o cotidiano quanto à organização sindical e em geral, na história do último século não há avanços significativos em relação à garantia dos direitos sociais e políticos da classe trabalhadora sem a conquista de níveis mais profundos de organização, mobilização popular e contestação ideológica.

**6.2.Q** - Pois bem, nesta hora grave do nosso país, debater a escola como palco onde se desenvolve o processo ensino aprendizagem e como mecanismo de controle e espaço onde se manifestam as contradições do sistema é se aproximar daqueles que querem modificá-las e também a injusta situação em que vivem a imensa maioria da nossa população. Defendemos a escola que não ocupe a função de preparação de força de trabalho, mas aquela que investi na capacidade transformadora das pessoas.

## **6.2.1 - ABANDONO E PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO CAMINHAM JUNTOS**

**6.2.1.A** - A divisão social e as contradições resultantes da opção por um modelo de desenvolvimento concentrador e excludente e privatizante imposto nas duas últimas décadas estão se aprofundando.

**6.2.1.B** - A privatização da educação vem ganhando mais força com as recentes reformas. Isto fica evidente até mesmo aqui na cidade de São Paulo.

**6.2.1.C** - Haddad mantém a política de terceirização de serviços da educação, convênios e parcerias.

**6.2.1.D** - Cerca de dois terços do atendimento às crianças na educação infantil são realizados por Centros de Educação Infantil indiretos ou conveniados.

**6.2.1.E** - Atualmente, temos 317 CEIs e cinco Cemeis diretos. As unidades indiretas somam 358 e as conveniadas são 1.311.

**6.2.1.F** - A política implementada pelos governos federal, estaduais e municipais é a de abandonar a escola pública para fortalecer o capital. O incentivo aos convênios e às parcerias público-privadas nestes quatro anos de gestão Haddad deixam claro o aprofundamento desta lógica.

**6.2.1.G** - Nos Congressos de Educação do SINPEEM realizados anteriormente discutimos e aprovamos a necessária opção por um sistema público de educação. Opção que tem como centro a escola pública, gratuita e laica, que garanta educação de qualidade a todos e em todos os níveis de ensino. Isto implica em exigir sua elevação a um novo patamar de investimentos, qualidade, gestão participativa e transparência.

**6.2.1.H** - Na verdade, uma opção por uma verdadeira revolução na organização, funcionamento das escolas e também no sistema educacional do nosso país.

**6.2.1.I** - Educação e escola pública, gratuita, laica de qualidade para todos, desde a educação infantil até o ensino superior é a nossa causa.

**6.2.1.J** - Nossa política e luta permanente do SINPEEM.

## **6.2.2 - POR UMA ESCOLA DEMOCRÁTICA QUE CUMPRA SEU PAPEL EDUCATIVO E TRANSFORMADOR**

**6.2.2.A** - A sociedade do conhecimento impõe muitos desafios. Por isso, a escola não pode se limitar à transmissão de conteúdos, por mais significativos e representativos que sejam e expressem o acúmulo de conhecimento, resultante da construção coletiva da humanidade. Precisa, também, romper os limites de seus muros e incorporar o dinamismo da sociedade em todos os aspectos de sua organização social, cultural, econômica e política.

**6.2.2.B** - A escola não pode se limitar à transmissão de conteúdos, por mais significativos e representativos que sejam e expressem o acúmulo de conhecimento, resultante da construção coletiva da humanidade. Precisa, também, romper os limites de seus muros e incorporar o dinamismo da sociedade em todos os aspectos de sua organização social, cultural, econômica e política.

**6.2.2.C** - Além do domínio dos conteúdos, a escola precisa, por meio de processo democrático que permita a construção de projetos coletivos, se

relacionar com o conhecimento de forma ativa, construtiva e criadora, e alargar as novas oportunidades de formação para todos.

**6.2.2.D** - A superação da crise na educação passa por ampliação da responsabilidade pública, pela garantia de direitos e pela ampliação e efetiva participação popular – elemento constitutivo da política de radicalidade democrática em todas as dimensões da vida, por contribuir na construção de novos sujeitos sociais capazes de interferir no processo transformador da sociedade. Isto será mais consistente com profundas e positivas consequências se os profissionais de educação e as escolas se articularem com os movimentos sociais, culturais e políticos em defesa da educação pública para todos e por mudanças políticas, sociais e econômicas.

**6.2.2.E**- Precisa também rever seu currículo e por esta razão tem o SINPEEM, exigido um amplo debate sobre a Base Nacional Comum Curricular.

**6.2.2.F** - Prevista desde a Constituição de 1988, a Base Nacional Comum Curricular, é documento que deve, respeitadas as características e peculiaridades locais, servir, para definir e organizar os conteúdos mínimos, que as escolas públicas e privadas devem abordar em sala de aula, da educação infantil ao ensino médio.

**6.2.2.G** - Nossa posição tem sido clara quanto à exigência de respeito à nossa profissão, à escola pública, gratuita, laica, de qualidade e gestão educacional democrática para todos em todos os níveis.

### **6.2.3 - DEFENDEMOS:**

**1** - a construção de um sistema nacional de educação descentralizado, sem perder de vista a unidade nacional, considerando:

**a)** a necessidade de um pacto federativo em torno da educação pública, gratuita, laica para todos, em todos os níveis;

**b)** contra a mercantilização da educação, em defesa do financiamento pelo Estado, que possibilite condições democráticas de acesso e permanência em todos os níveis de ensino;

**c)** a definição da composição do sistema nacional de educação e seu funcionamento, como infraestrutura, gestão, avaliação, currículo, formação e valorização dos profissionais;

**d)** a garantia da diversidade, dentro da unidade do sistema nacional de educação;

**e)** a fixação legal de normas que facilitem a colaboração entre os sistemas federados, afastando a ingerência indevida da União e preservando a

autonomia dos Estados e Municípios quanto à organização administrativa dos sistemas e fixação dos quadros e carreiras profissionais;

**f)** a garantia para todos os brasileiros de condições de acesso e permanência no sistema da educação escolar, por meio da oferta do ensino público e gratuito, em todos os níveis;

**g)** que seja assegurada educação básica de qualidade, contemplando o atendimento à educação infantil, ao ensino fundamental e médio, inclusive a oferta do ensino noturno regular para jovens e adultos;

**h)** a instauração da escola básica produtora e transformadora das normas do saber escolástico para novos rumos do conhecer, participar e viver, buscando a superação da escola de hoje; reprodutora dos valores e ideais de desigualdade social;

**i)** a implantação de uma política de valorização do magistério, garantindo condições dignas de trabalho e remuneração adequada às suas responsabilidades profissionais e níveis de formação;

**j)** que sejam cumpridos os dispositivos constitucionais de aplicação pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas quotas do orçamento na manutenção e desenvolvimento do ensino;

**k)** a democratização dos órgãos decisórios, por meio da participação organizada dos profissionais da educação, alunos, pais, organizações comunitárias nos Conselhos Deliberativos, tendo como atribuição, inclusive, o emprego de mecanismos para o controle da aplicação de recursos destinados à rede pública de ensino;

**l)** a recuperação da credibilidade social da escola pública em todos os níveis e modalidades, frente ao seu papel de produtora do saber científico e tecnológico, na estrita relação com os mundos do trabalho e da cultura;

**m)** a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira, obedecidas as diretrizes orçamentárias e também a patrimonial, no sentido de fortalecer a escola pública;

**n)** Base Nacional Comum Curricular, debatido amplamente que respeite os conteúdos construídos coletiva e historicamente pela humanidade, preservadas as culturas e conhecimentos locais;

**o)** contra todas as formas de desrespeito à autonomia, de imposição do individualismo e de processos competitivos, no lugar da elaboração solidária fundamento necessário para construção de uma sociedade realmente democrática.

**p)** não desvinculação de receitas destinadas à educação e à saúde;

q) vinculação e ampliação de receitas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino.

#### **6.2.4 - ENCAMINHAMENTOS:**

a) o SINPEEM realizará campanhas referentes a necessidade de escola pública, gratuita, laica e de qualidade social, para todos, em todos os níveis;

b) o SINPEEM deve estimular a participação efetiva da comunidade da escola na construção do projeto político pedagógico e na gestão da escola, através do Conselho de caráter deliberativo, como maneira efetiva de produzir uma motivação e mobilização que resulta na transformação do espaço escolar num ambiente propício para o desenvolvimento do ensino/aprendizagem;

e) o SINPEEM deve realizar seminários temáticos sobre a reforma curricular, base comum curricular nacional e organização do ensino.

f) o SINPEEM deve divulgar e realizar manifestações contra a desvinculação de receitas para a educação;

g) o SINPEEM deve convocar a categoria para manifestações e outras formas de luta, diante de qualquer decisão dos governos de redução das verbas da educação.

h) o SINPEEM, deve anualmente realizar pelo menos uma caminhada em defesa da educação pública e da nossa profissão.

### **6.3 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM DE SAIR DO PAPEL**

**6.3.A** - O PME de São Paulo aprovado no mês de agosto de 2015 desconsiderou a larga maioria das discussões e contribuições dos fóruns de educação e das audiências públicas realizadas em 2014.

**6.3.B** - Eliminou as discussões sobre gênero nas escolas e manteve a política que expande a quantidade de vagas na educação infantil através dos convênios com entidades privadas (encarnadas nas ONGs).

**6.3.C** - Aumentou os investimentos em educação pública, passando de 31% para 33% das receitas correntes líquidas do tesouro municipal, mas, incluindo gastos com questões não relacionadas à educação diretamente.

**6.3.D** - Não reduziu o número de alunos por sala/turmas/agrupamentos, entre outros itens.

**6.3.E** - Portanto com PME, sem aumento dos investimentos, não existirá educação de qualidade.

**6.3.F** - A lei aprovada mantém intocados os Centros de Educação Infantil conveniados e indiretos. Afirma que a ampliação do atendimento ocorrerá por meio de unidades diretas, indiretas e conveniadas na educação infantil de zero a três anos e 11 meses, para atender a até 75% da demanda registrada em cinco anos, a partir da aprovação da PME.

**6.3.G** - Deixa evidente que o que continuará sendo expandida, conforme tem sido a política do prefeito Haddad, é a terceirização do atendimento à demanda de educação infantil;

**6.3.H** - A redução da quantidade de aluno por sala/turma/agrupamento, reivindicação dos profissionais de educação associada às condições de trabalho, melhoria da qualidade da educação e melhor ambiência para o processo ensino/aprendizagem, segue sendo nossa reivindicação, posto que incluída timidamente no PME.

**6.3.I** - O governo Haddad deixou durante a sua gestão, e isto está muito claro no PME, que não há meta de redução da quantidade de alunos na educação infantil. A redução de, no mínimo, 29 para 25 alunos/sala no ensino fundamental, a ser alcançada nos próximos 10 anos “vendida” nas notas oficiais como uma mudança extraordinária é na verdade, nada.

**6.3.J** - Veja o quadro comparativo que divulgamos entre a relação quantidade alunos por sala/turma/agrupamento com a relação do número de educadores estabelecida pelo PME aprovado, a Portaria nº 6.811/2015 (dispõe sobre realização de matrículas para o ano letivo de 2016) e a proposta apresentada pelo SINPEEM, aprovada em todas as instâncias da categoria:

<b>MODALIDADE DE ENSINO</b>	<b>PME APROVADO EM 25/08/2015</b>	<b>PORTARIA Nº 6.811/2015</b>	<b>PROPOSTA DO SINPEEM</b>
Berçário I	7 crianças/1 educador	7 crianças/1 educador	<b>4 crianças/1 educador</b>
Berçário II	9 crianças/1 educador	9 crianças/1 educador	<b>6 crianças/1 educador</b>
Minigrupo I	12 crianças/1 educador	12 crianças/1 educador	<b>9 crianças/1 educador</b>
Minigrupo II	25 alunos/1 educador	25 alunos/1 educador	<b>10 crianças/1 educador</b>
Infantil I	<b>25 crianças/1 educador</b>	29 crianças/1 educador	<b>15 crianças/1 educador</b>
Infantil II	<b>25 crianças/1 educador</b>	29 crianças/1 educador	<b>15 crianças/1 educador</b>
Ciclo de alfabetização	26 educandos/1 educador	30 educandos/ educador	<b>20 crianças/1 educador</b>
Ciclo intermediário	28 educandos/1 educador	32 educandos/1 educador	<b>25 crianças/1 educador</b>
Ciclo autoral	30 educandos/1 educador	33 educandos/1 educador	<b>25 crianças/1 educador</b>
EJA I	25 educandos/1 educador	25 educandos/1 educador	<b>25 crianças/1 educador</b>
EJA II	30 educandos/1 educador	30 educandos/1 educador	<b>25 crianças/1 educador</b>
Mova	20 educandos/1 educador		
Emebs – educação infantil		8 educandos/1 ed.	<b>4 crianças/1 educador</b>
Emebs – 1º ao 4º ano		10 educandos/1 ed.	<b>5 crianças/1 educador</b>
Emebs – 5º ao 9º ano		10 educandos/1 ed.	<b>8 crianças/1 educador</b>

**6.3.K** - Sequer a promessa de redução anunciada largamente durante a campanha eleitoral o prefeito cumpriu ou estabelece que seja cumprida pela Prefeitura nos próximos 9 anos.

**6.3.L** - Outro absurdo é a questão do financiamento da educação. Há no PME aprovado pela Câmara Municipal a meta de elevar de 31% para 33% as despesas com educação, nos próximos 10 anos.

**6.3.M** - Não há, no entanto, qualquer garantia de que os 2% acrescentados estão vinculados às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Assim, o governo poderá se apropriar das receitas vinculadas à educação para despesas realizadas por outras secretarias, como as de Segurança Urbana, de Cultura e de Esportes.

**6.3.N** - A lei do PME não estabelece responsabilidades para o descumprimento das metas e possui indefinições quanto ao financiamento e generalidade sobre a valorização salarial e condições de trabalho.

**6.3.O** - Durante todo o processo de discussão do PME lutamos por e continuamos defendendo:

- a) erradicação do analfabetismo;
- b) universalização do atendimento escolar;
- c) superação das desigualdades educacionais;
- d) educação integral em contraposição à escola de tempo integral;
- e) ampliação da oferta de educação de jovens e adultos;
- f) módulos de profissionais docentes, gestores e do Quadro de Apoio, em função das características e necessidades específicas de cada unidade escolar;
- g) planos regionais de educação com metas e estratégias definidas a partir das necessidades e características urbanas, sociais e econômicas locais;
- h) melhoria da qualidade de ensino;
- i) formação para o mundo do trabalho;
- j) promoção da sustentabilidade socioambiental;
- k) promoção humanística, científica e tecnológica do Município;
- l) aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva;

- m) valorização dos profissionais de educação;
- n) difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade;
- o) fortalecimento da gestão democrática da educação;
- p) redução da relação criança por professor;

q) aplicação de, no mínimo, 30% das receitas orçamentárias para manutenção e desenvolvimento do ensino.

### **6.3.1 - SINPEEM NA LUTA POR UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES**

**6.3.1.A** - O SINPEEM tem como política permanente a defesa do direito do acesso de todos à educação básica e ao ensino superior. Entende que um dos obstáculos que impede o alcance desta meta é a falta de política nacional de educação, planejamento articulado entre os entes federados e aplicação integral dos recursos públicos na educação pública.

**6.3.1.B** - Os prefeitos anteriores e o atual prefeito Haddad anunciaram estratégias para o atendimento à demanda de educação infantil usando a rede de forma dúbia e prejudicial às crianças e aos educadores. Afirmaram que universalizariam o atendimento e o farão, inclusive por meio de convênios. Não concordamos!

**6.3.1.C** - Para o SINPEEM, a universalização continua sendo um dos maiores desafios para reduzir a desigualdade educacional. Ao mesmo tempo sabemos que a solução deste problema tem servido como justificativa para a adoção de medidas privatistas, que transformam o direito à educação em mercadoria, oferta de serviço não exclusivo do Estado, sujeito à especulação mercantil. Política que conta com nosso posicionamento contrário.

**6.3.1.D** - Atualmente, cerca de dois terços das unidades de educação infantil da rede estão nas mãos de organizações sociais, revelando o caráter privatista da política educacional em São Paulo. Política mantida e intensificada por Haddad e Chalita e que continuará, conforme o Plano Municipal de Educação aprovado pela Câmara Municipal.

**6.3.1.E** - O SINPEEM luta pelo fim dos convênios dos CEIs terceirizados e que a Prefeitura assuma a sua administração.

**6.3.1.F** - Ter como objetivo o retorno dos CEIs indiretos para o controle da Prefeitura e a ampliação da rede física para o atendimento à demanda na educação infantil e em toda a educação básica e superior é a efetivação da universalização do direito à escola pública, princípio que deve estar expresso no PME.

**6.3.1.G** - Defendemos um Plano Municipal de Educação fundamentado em princípios, diretrizes gerais, metas e ações de caráter político-educacional e pedagógico. Não pode, de forma alguma, haver dissociação entre os objetivos a serem alcançados pelo sistema das condições necessárias para o seu alcance. A formação e a valorização profissional, a organização do ensino e a qualidade desejada, bem como os recursos imprescindíveis para o seu funcionamento não podem ser relegados a matérias secundárias ou ausentes do PME.

**6.3.1.H** - O compromisso com a escola pública, gratuita, laica, para todos, em todos os níveis, deve ser encarado como marco diferenciador na elaboração do PME. Este objetivo, aprovado pela categoria, nos situa em campo oposto ao das organizações não governamentais, que defendem a escola pública como direito, sem que, obrigatoriamente, seja estatal, fortalecendo os convênios, a terceirização e a privatização da educação.

### **6.3.2 - PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO, DEFENDEMOS:**

**a)** o aumento do número de vagas nos diversos programas e serviços, segundo prioridades estabelecidas;

**b)** a realização de estudos periódicos da demanda por região e adequação da rede para o atendimento integral;

**c)** a vinculação do atendimento à demanda, de acordo com as características de povoamento da região;

**d)** vinculação de autorização para a construção de conjuntos habitacionais à construção de Centros de Educação Infantil (CEIs), Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis), de Ensino Fundamental (Emefs) e de Ensino Fundamental e Médio (Emefms);

**e)** redução dos índices de repetência e evasão, buscando a eliminação de ambos, com efetivo atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, abrangendo não só aspectos cognitivos, mas de apoio às áreas de saúde física e mental, com projetos especiais em todas as unidades educacionais.

### **6.3.3 - CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS GERAIS DEFENDIDOS PELO SINPEEM PARA OS PLANOS DE EDUCAÇÃO**

Para o SINPEEM, a educação assume a característica democrática na medida em que busca conjugar a dimensão individual e social das pessoas. Não é possível um desenvolvimento pleno da pessoa se não forem tratadas ambas as dimensões.

**6.3.3.A** - Apoiado nas discussões e deliberações em suas instâncias, defende:

**1 - A EDUCAÇÃO** - como direito constitucional de todo cidadão, seja ele criança, jovem ou adulto.

**2 - ESCOLA** - instituição social que possibilita o acesso à cultura, nas suas múltiplas manifestações, concebida para a formação do cidadão, do qual distinguimos os interesses da classe trabalhadora na disputa por igualdade de condições, o que exige:

**a)** compreensão crítica do mundo – a superação de estereótipos e preconceitos e fundamentada nos princípios dos direitos humanos:

1. dignidade humana;
2. igualdade de direitos;
3. reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
4. laicidade do Estado;
5. democracia na educação;
6. transversalidade, vivência e globalidade; e
7. sustentabilidade socioambiental.

**b)** articulação entre os interesses da sociedade e do indivíduo, o considerando como membro da comunidade;

**c)** formação intelectual, física, ética, estética, técnica e de opinião;

**d)** unidade e integração entre o conhecimento, o trabalho e as práticas sociais;

**e)** equilíbrio entre formação geral e formação profissional, não subordinada aos interesses do mercado;

**g)** reconhecimento e proteção aos direitos.

**6.3.3.B** - A escola que defendemos é de responsabilidade do Estado (poder público), com acesso a todos, sem discriminação ou privilégio, não excludente, não segregacionista e que possui gestão democrática.

**6.3.3.C** - Ela é o espaço de compreensão e crítica da sociedade vigente. Assim sendo, deve, contribuir para a superação de estereótipos e preconceitos.

**6.3.3.D** - Esta escola que defendemos deve ser financiada e mantida pelo poder público, em todos os graus, níveis e modalidades de ensino.

**6.3.3.E** - A exclusividade da aplicação da verba pública para a escola pública é para nós inegociável.

**6.3.3.F** - Esta escola e educação têm, obrigatoriamente, caráter científico e democrático, independentemente de credo e da religião.

**6.3.3.G** - A escola pública que defendemos tem de garantir educação de qualidade social, que tem como centro do processo educativo o estudante e a aprendizagem, o que pressupõe atendimento aos seguintes requisitos:

**a)** revisão das referências conceituais quanto aos diferentes espaços e tempos educativos, abrangendo espaços sociais na escola e fora dela;

**b)** consideração sobre a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade;

**c)** foco no projeto político-pedagógico, no gosto pela aprendizagem e na avaliação das aprendizagens como instrumento de contínua progressão dos estudantes;

**d)** inter-relação entre organização do currículo, do trabalho pedagógico e da jornada de trabalho do professor, tendo como objetivo a aprendizagem do estudante;

**e)** preparação dos profissionais de educação – docentes, gestores e Quadro de Apoio;

**f)** compatibilidade entre a proposta curricular e a infraestrutura entendida como espaço formativo dotado de efetiva disponibilidade de tempo para a sua utilização e acessibilidade;

**g)** integração dos profissionais de educação, dos estudantes, das famílias e da comunidade;

**h)** valorização dos profissionais de educação, com programa de formação continuada, critérios de acesso, permanência, remuneração compatível com a jornada de trabalho definida no plano de cargos, carreiras e salários;

**i)** realização de parceria com órgãos de assistência social, de desenvolvimento humano, cidadania, ciência e tecnologia, esporte, turismo, cultura e arte, saúde, meio ambiente, entre outros.

## **6.4 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO**

**6.4.A** - Para o SINPEEM, a melhoria da qualidade do ensino passa pela garantia da promoção e a atualização histórico-cultural em termos de formação

sólida, crítica, criativa, ética e solidária, em sintonia com as políticas públicas de inclusão, de resgate social e do mundo do trabalho.

**6.4.B** - Defendemos a escola pública estatal organizada por profissionais de educação e demais trabalhadores como espaço alternativo de construção de um conhecimento voltado para a transformação da sociedade capitalista, fundada na desigualdade social, que submete a maioria à exploração e a miserabilidade.

**6.4.C** - Em defesa da escola pública também como espaço de compartilhamento e construção de conhecimento, entendemos que são necessários:

**a)** realização periódica de reorientação curricular, com redefinição dos conteúdos, reorganização do trabalho pedagógico e organização do ensino, com a participação efetiva dos profissionais de educação e da comunidade, salvaguardando os diferentes papéis e responsabilidades;

**b)** formação continuada dos profissionais de educação dos CEIs, Emeis, Emefs, Emefms e Emebss, com garantia de igualdade de oportunidades, por meio de cursos de graduação e/ou pós-graduação oferecidos por universidades públicas, em convênio com a SME, e de acordo com a opção de curso feita pelo profissional de educação, bem como a oferta de licença remunerada para realização de pós-graduação;

**c)** aprimoramento do material didático;

**d)** desenvolvimento de projetos culturais, artísticos, esportivos e outros;

**e)** efetiva participação do Conselho Tutelar nas escolas, com visitas periódicas, criando um canal maior de contato e comunicação com as unidades escolares, além de melhor formação dos conselheiros para atender aos princípios de uma escola democrática, laica, inclusiva e de qualidade social;

**f)** ampliação do quadro de funcionários com formação em serviço social e psicologia, disponíveis nas Varas de Infância e Juventude;

**g)** reuniões de polos das unidades escolares, no mínimo, a cada trimestre, para troca de experiências e melhor sintonia entre as unidades e as DREs;

**h)** condições de trabalho em todas as escolas e para todos os profissionais de educação;

**i)** redução de número de alunos por classe/agrupamento;

**j)** formação profissional para uma verdadeira inclusão;

**k)** possibilidade de todos os profissionais de educação participar do “Projeto de Inovações Pedagógicas”.

#### **6.4.1 - SINPEEM CONSIDERA IMPRESCINDÍVEL GESTÃO DEMOCRÁTICA DO SISTEMA EDUCACIONAL E DA ESCOLA**

**6.4.1.A** - Para o SINPEEM, a escola, palco privilegiado para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem, cumprirá seu papel tanto quanto mais intenso for o processo democrático de tomada de decisões, no exercício pleno de sua autonomia.

**6.4.1.B** - Para que tenhamos, de fato, educação com qualidade social, é preciso enfatizar a necessidade de democratizar a gestão da educação e das instituições educativas, garantindo a participação de estudantes, funcionários, pais, professores, gestores, funcionários e comunidade local na definição e realização das políticas educacionais, de modo a estabelecer o pleno funcionamento dos conselhos e dos órgãos colegiados de deliberação coletiva da área educacional para todas as instituições educativas e sistemas de ensino.

**6.4.1.C**- Neste sentido, são necessárias as seguintes ações:

**a)** controle e fiscalização das receitas destinadas à educação, com a participação efetiva das entidades de classe e da comunidade escolar:

**b)** conselhos de caráter deliberativo;

**c)** criação e fortalecimento dos grêmios;

**d)** enfrentamento à violência por meio da participação da comunidade escolar, assim como a apropriação da escola como espaço público e político em disputa;

**e)** respeito às atribuições e competências do Conselho e respeito às suas decisões.

#### **6.4.2 - DEFENDEMOS:**

**a)** efetivo funcionamento do Conselho de Escola como espaço de articulação, elaboração e avaliação do projeto pedagógico e gestão participativa na educação;

**b)** incentivo, respeito e compromisso à organização e representação de estudantes, profissionais da educação, funcionários e pais de alunos;

**c)** aprimoramento dos canais de comunicação e livre circulação de informações das escolas entre si, entre as escolas e a SME, entre as escolas e outras instâncias, com os Conselhos Regionais de Gestão Participativa;

**d)** Conselho Municipal de Educação com estrutura e composição democrática, com participação e representação de todos os segmentos da sociedade envolvidos com a educação e o processo eletivo;

**e)** autonomia da escola na elaboração, execução e avaliação de planos e projetos;

**f)** atuação prioritária da comunidade no Conselho de Escola, de caráter deliberativo e democrático;

**g)** garantia de espaço físico e de materiais para as reuniões das Associações de Pais e Mestres (APMs), Conselhos e Grêmios Estudantis.

## **6.5 - VALORIZAÇÃO PERMANENTE DO QUADRO E DAS CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

**6.5.A** - A valorização dos profissionais de educação não prescinde, necessariamente, de uma carreira nacional padrão nem uma carreira única para o país.

**6.5.B** - Carreiras equilibradas colaboram para a atração de bons profissionais e para o cumprimento integral do papel da educação e da escola pública. A fixação de pisos remuneratórios profissionais; o desenvolvimento por mecanismos de evolução, promoção e progressão não só atraem como valorizam os profissionais de educação. É necessidade que todos dizem acreditar e política permanente do SINPEEM.

**6.5.C** - Nossas carreiras e quadros dos profissionais do ensino municipal são referências nas discussões realizadas em várias unidades da federação.

**6.5.D** - Temos, com certeza, no quadro dos profissionais de educação, carreiras avançadas, que conseguimos manter com as lutas que realizamos.

**6.5.E** - No entanto, mudanças que vão acontecendo na organização do ensino e no funcionamento das unidades escolares exigem atualização dos direitos e da composição do Quadro dos Profissionais de Educação. A educação em tempo integral, por exemplo, exige não somente outros profissionais das áreas de cultura, esporte e lazer como suas inteirações com os docentes, gestores e quadro de apoio.

**6.5.F** - A valorização profissional, além da remuneração, passa por outras questões, que vão da definição de módulos de pessoal da educação – em função das necessidades e especificidades de cada unidade quanto ao tamanho da escola, quantidade de turnos de funcionamento, quantidade de alunos, tempo de permanência na escola, composição do alunado, estrutura

física das unidades – até os investimentos em formação, condições de trabalho, proteção à saúde e segurança para o exercício profissional pleno.

**6.5.G** - A organização do ensino fundamental com duração de nove anos, a iniciação da criança aos seis anos de idade, e a educação tempo integral, por exemplo, provocara, alterações em relação à formação da quantidade de turmas em três ciclos, com consequências diretas no módulo das unidades e na inclusão dos docentes na Jornada Especial Integral de Formação (Jeif).

**6.5.H** - Não debater as consequências desta organização e suas consequências é negligenciar uma face importante na política de valorização profissional que devemos defendemos.

**6.5.I** - Para compatibilizar estas mudanças com os direitos e valorização profissional, o SINPEEM defende:

**a)** investidura na carreira por concurso público de provas e títulos, de ingresso e de acesso, para as classes que compõem as carreiras que integram o Quadro dos Profissionais de Educação;

**b)** remuneração compatível com a responsabilidade e importância estratégica do serviço público e da educação;

**c)** piso salarial, no início da carreira e para a menor jornada de trabalho, nunca inferior ao valor do salário mínimo calculado pelo Dieese;

**d)** valorização do tempo de serviço e combinação deste com títulos como componente para O enquadramento por evolução;

**e)** progressão salarial na carreira, por incentivos que contemplem titulação, experiência, participação em projetos e programas, atualização e aperfeiçoamento profissional;

**f)** pisos por cargo, classes, jornadas e desenvolvimento nas carreiras.

**g)** Jornada Especial Integral de Formação (Jeif) como jornada do cargo para os optantes;

**h)** composição da Jeif com hora/aula destinada às atividades constantes dos projetos;

**i)** direito à Jeif para todos que por ela optarem.

## **6.5.1 - POLÍTICA PERMANENTE DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

**6.5.1.A** - A formação permanente deve ser de responsabilidade do ente empregador, portanto a SME.

**6.5.1.B** - O SINPEEM defende uma política institucional e permanente de formação, de responsabilidade do governo, resultante do diálogo com a categoria e do reconhecimento das necessidades da educação e das escolas municipais de São Paulo.

**6.5.1.C** - As parcerias firmada pelo governo, através da Secretaria Municipal de Educação, devem levar em conta os objetivos e finalidades da política de formação, progressivamente realizadas com instituições públicas.

**6.5.1.D** - Os recursos financeiros da Prefeitura e os resultantes de transferências de outros entes da federação, vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, e os específicos para programas de formação devem ser utilizados no que compete ao município.

**6.5.1.E** - A Universidade Aberta do Brasil – programa do governo federal – implantada em São Paulo como sistema, por meio da Lei Municipal nº 5.883/2008, ainda que ofereça cursos de formação para os profissionais de educação do ensino municipal, não pode se apropriar de recursos integrais para o seu funcionamento.

**6.5.1.F** - As vagas oferecidas pela UAB, não são exclusivas para os profissionais de educação do ensino municipal. Portanto, a SME tem de prestar conta sobre a estrutura, recursos materiais, humanos e financeiros que são utilizados no sistema UAB, sem uso indevido das receitas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino.

**6.5.1.G** - É sim, positivo, um programa que visa ampliar o acesso ao ensino superior. No entanto, para uma Prefeitura que ainda não consegue garantir o direito à educação infantil de zero a três anos para 150 mil crianças, fica evidente o desvio de prioridade e o não cumprimento de sua obrigação legal.

## **6.5.2 - DEFENDEMOS:**

**a)** cumprimento pela Prefeitura da lei que estabelece os princípios e diretrizes para a formação dos profissionais de educação (docentes, gestores e Quadro de Apoio);

**b)** não apropriação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para a Universidade Aberta do Brasil;

**c)** criação do Centro de Formação da SME e do programa de formação continuada nas modalidades presencial e a distância, com o objetivo de melhorar a qualificação e habilitação profissional na educação municipal;

**d)** garantia de formação continuada para os profissionais de educação em entidades públicas, com a garantia de dispensa de ponto para formação, afastamento remunerado para cursos, mestrado e doutorado;

e) garantia de formação dos profissionais de educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica;

f) programas permanentes e regulares de formação continuada para aperfeiçoamento profissional, inclusive em nível de pós-graduação;

g) utilização das horas adicionais e atividades das jornadas, bem como parte das jornadas dos gestores e dos demais profissionais de educação para a formação profissional e programas de incentivo à cultura geral;

h) vinculação de um terço da JB, JBD e J-30 dos docentes, bem como da J.40 dos gestores para a formação;

i) garantia de formação continuada para o uso das tecnologias pelos educadores, quadro de apoio e gestores;

j) contra a avaliação institucional; que os trabalhadores em educação construam os seus instrumentos de avaliação e os use para uma concepção de educação que atenda às reivindicações dos trabalhadores;

k) valorização da formação em serviço e o reconhecendo da escola como local privilegiado para a sua realização;

l) garantia de todas as condições de acesso e permanência dos profissionais de educação nas ações de formação.

## **6.6 - AVALIAÇÕES DESVINCULADAS DE BÔNUS E PRÊMIOS**

**6.6.A** - Para o SINPEEM, avaliações permanentes são próprias e da natureza do processo educativo. No entanto, não podem desconsiderar a interdependência entre o trabalho do profissional de educação e o funcionamento geral do sistema de ensino. Avaliações devem ser compreendidas como integrantes de um processo global e permanente de análise de atividades, a fim de proporcionar ao profissional de educação análise de sua prática, percebendo seus pontos positivos e visualizando caminhos para a superação de suas dificuldades, possibilitando seu crescimento profissional, e, ao sistema de ensino, indicadores que permitam o aprimoramento do processo educativo.

**6.6.B** - As avaliações institucionais servem para a desregulamentação das obrigações do Estado, que pouco se preocupa em dar condições para, de fato, enxergar a realidade da educação pública e melhorá-la. No geral, são utilizadas para premiar e punir tanto escolas como os seus profissionais, em especial com a política de bônus. A avaliação do aluno é usada como o único indicativo da qualidade do ensino, desconsiderando vários fatores da realidade educacional.

**6.6.C** - O processo avaliativo deve ser instrumento dos profissionais de educação, considerando os projetos e o plano de ensino desenvolvido na unidade escolar.

**6.6.D** - O SINPEEM defende que para atender ao interesse da educação e não serem utilizados como instrumentos para punir e transferir responsabilidades pelo fracasso da escola e do aluno, do poder público para os profissionais de educação, todo processo de avaliação deveria considerar:

**a)** as dimensões intra e extraescolares de maneira articulada, na efetivação de uma política direcionada à garantia de educação de qualidade para todos;

**b)** a dimensão socioeconômica e cultural, uma vez que o ato educativo se dá em um contexto de posições e disposições no espaço social, de heterogeneidade e pluralidade sociocultural, que repercutem e também se fazem presentes nas instituições educativas;

**c)** a necessidade de condições para a oferta de um ensino de qualidade social;

**d)** que a qualidade da educação para todos, entendida como social, implica em garantir a promoção e a atualização histórico-cultural em termos de formação sólida, crítica, ética e solidária, em sintonia com as políticas públicas de inclusão, de resgate social e do mundo do trabalho;

**e)** que os processos educativos e os resultados dos estudantes para uma aprendizagem mais significativa resultam de ações concretas, com o objetivo de democratizar os processos de organização e gestão, das práticas curriculares, dos processos formativos, do planejamento pedagógico, das formas de participação, da dinâmica da avaliação e, portanto, do sucesso escolar dos estudantes;

**f)** que as relações entre o número de estudantes por turma, de estudantes por docentes e de estudantes por funcionários são aspectos importantes e condições para a oferta de educação de qualidade;

**g)** a livre organização sindical e estudantil garantida;

**h)** a satisfação e o engajamento ativo dos diferentes segmentos e, sobretudo, do estudante e do professor, no processo ensino/aprendizagem como fator de fundamental importância para a melhoria do desempenho escolar e para o sucesso na escola;

**i)** o apoio técnico e financeiro, por parte da Prefeitura, destinado a melhorar as condições de trabalho e a erradicar e prevenir a incidência e/ou reconhecimento de doenças profissionais;

j) a aplicação integral dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, além de outros destinados por lei à educação.

## **6.7 - ORGANIZAÇÃO DO ENSINO EM CICLO E QUANTIDADE DE ALUNOS POR CLASSE**

**6.7.A** - Não há como discutir a qualidade da educação sem vinculá-la às condições estruturais, como a redução do número de alunos por sala, a relação de adulto/criança, as condições físicas e os recursos materiais necessários para garantir uma educação, de fato, de qualidade.

**6.7.B** - De forma alguma, nos submetemos aos argumentos superficiais daqueles que identificam a organização do ensino em ciclos e a progressão continuada como responsáveis pelo fracasso escolar e a baixa qualidade da educação.

**6.7.C** - A organização do ensino em ciclos está, necessariamente, ligada à concepção de escola democrática, que respeita as diferenças culturais, étnicas, sociais e econômicas. Portanto, defensável pelos profissionais de educação.

**6.7.D** - Consideramos que a organização do ensino em ciclos e a progressão continuada e teórica são funcionalmente necessárias e podem ter excelentes resultados, desde que:

a) seja efetivado um trabalho político-pedagógico e administrativo sistemático que favoreça a real implantação do ciclo;

b) seja estabelecido como princípio a qualidade social da educação, priorizando as relações humanizadas, sustentáveis e solidárias;

c) seja realizada a reorganização curricular, tendo em vista a organização em ciclos e as diferentes etapas de desenvolvimento da capacidade de aprendizagem dos alunos;

d) os laboratórios de informática sejam mantidos e equipados adequadamente com número de computadores e Poies em proporção ao número de alunos, salas e turnos das unidades escolares;

e) sejam efetivadas ações planejadas de formação continuada, a ser realizada pela DOT/DRE para os profissionais de educação envolvidos com o ensino fundamental, visando à compreensão de como atuar nos ciclos;

f) sejam realizadas reuniões/seminários, considerando-os como dia letivo, para realizar a avaliação do projeto pedagógico da unidade, os resultados alcançados com a reorganização curricular, iniciada em setembro de 2013;

g) sejam garantidos meios, espaço, material e profissionais de educação para o acompanhamento individualizado dos alunos, principalmente daqueles

com dificuldade de aprendizagem, e que as classes dos 1º, 2º e 3º anos do ciclo I sejam adaptadas, aparelhadas com mobília e material pedagógico especiais de alfabetização para esses alunos;

**h)** o governo dê todas as condições sem qualquer prejuízo quanto à jornada, remuneração, lotação, exercício da regência para a viabilização da docência compartilhada;

**i)** seja realizada a avaliação contínua e diagnóstica acompanhada das condições necessárias para executar atividades que permitam aos alunos superar dificuldades, sem promoção automática e com direito à recuperação paralela;

**j)** na estruturação dos ciclos seja considerado como ponto de referência o desenvolvimento do aluno e não a organização dos conteúdos;

**k)** seja considerado o princípio de progressão do aluno em contraposição às ideias de promoção automática ou de promoção/retenção;

**l)** seja garantido o acesso ao conhecimento através da formação de equipes multidisciplinares que trabalhem aspectos que interferem no processo de ensino/aprendizagem;

**m)** seja assegurada a realização de recuperação paralela dos educandos com defasagem de aprendizagem, desenvolvida por professores remunerados para tal fim e integrada ao projeto pedagógico da escola;

**n)** seja feito planejamento ajustado à organização do ensino em ciclos e não por série, de acordo com as necessidades de aprendizagem dos alunos;

**o)** haja módulo de professores por unidade escolar redefinido para assegurar a execução dos trabalhos de apoio e reforço de aprendizagem;

**p)** seja feito registro permanente do processo educativo e de ensino/aprendizagem e avaliação coletiva e global no final de cada ciclo;

**q)** seja feita avaliação coletiva que abranja todos os envolvidos no processo educacional e todos os aspectos que interferem no aproveitamento dos alunos e os resultados definam ações e graus de responsabilidades dos envolvidos, no processo de ensino/aprendizagem;

**r)** sejam considerados na avaliação do aluno todos os aspectos do seu desenvolvimento: conhecimento, socialização, formação de valores e habilidades cognitivas;

**s)** a avaliação externa não seja considerada instrumento para identificar fracassos, mas usada para identificar as necessidades da escola, para superar as desigualdades nas condições de aprendizagem dos alunos;

**t)** o ensino possibilite o conhecimento crítico de múltiplas abordagens teóricas;

**u)** o ensino possibilite às crianças, adolescentes, jovens e adultos desenvolver e expandir o interesse pela cultura;

**v)** o ensino respeite a individualidade do aluno, estimulando-o a colocá-la a serviço da sociedade e a desenvolver, conscientemente, a disciplina individual e a disciplina coletiva, no sentido da responsabilidade pessoal e social, visando ao exercício pleno da cidadania;

**w)** garanta que haja um módulo diferenciado para as escolas especiais, não em função do número de salas, mas em razão da diversidade do atendimento prestado nas unidades escolares: surdos-cegos, surdos deficientes múltiplos, surdos cadeirantes, entre outros, objetivando o atendimento às suas necessidades e melhor desenvolvimento do aluno;

**x)** que o Sistema de Gestão Pedagógica ofereça todas as condições técnicas e materiais para as operações de apontamento, consolidação, compatibilização e compartilhamento e que não seja utilizado comprometendo o tempo destinado à regência nem o tempo fora da jornada do professor e gestor.

#### **6.7.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM EM DEFESA DA EDUCAÇÃO E DA ESCOLA PÚBLICA:**

**a)** que o SINPEEM mantenha sua defesa dos ciclos à cobrança para que governo ofereça todas as condições materiais, formação e valorização dos profissionais de educação;

**b)** que o SINPEEM exija que o governo adapte a estrutura de todas as escolas à organização do ensino em ciclos com a criação de espaços lúdicos pedagógicos (salas, parques, brinquedoteca, labrinq) para garantir a inclusão dos alunos;

**c)** que o SINPEEM defenda e lute para que o governo ofereça cursos para todos os profissionais de educação, considerando o currículo e a organização do ensino;

**d)** criação da função de professor orientador educacional, com formação em Pedagogia, ampliando o módulo da unidade escolar, cujo o escopo do trabalho passe pelo apoio pedagógico, por identificar dificuldades de aprendizagem que auxilie e oriente os estudos, adotando os devidos encaminhamento, a fim de reaproximar o estudante do convívio e práticas escolares.

## **6.8 - DEFESA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS INTEGRADOS E DEFINIDOS COLETIVAMENTE**

**6.8.A** - Alguns programas que poderiam ter bons resultados fracassam por serem lançados casuisticamente ou por intenção de se tornarem marcas de governos e não como política de Estado. Padecem ainda de não serem construídos coletivamente e com base nas experiências dos profissionais de educação.

**6.8.B** - Para o SINPEEM, os programas educacionais devem ser integrados e considerar a realidade, os objetivos e as metas a serem alcançadas.

**6.8.C** - O SINPEEM também defende que devem ser construídos, executados e avaliados coletivamente e exige que a SME e os órgãos afins devem atuar integrando:

**a)** os programas às metas e estratégias que compõem o Plano Municipal de Educação;

**b)** a escola e a comunidade;

**c)** as modalidades e níveis de ensino, ciclos e séries;

**d)** as disciplinas/atividades;

**e)** a programação regular e os projetos específicos;

**f)** as formações geral e profissional;

**g)** os alunos com necessidades educativas especiais e demais estudantes, nos diferentes graus, níveis, séries e modalidades de ensino;

**h)** a relação entre os princípios e diretrizes comuns e as especificidades de cada serviço, escola, localidade, contexto e situação;

**i)** o ordenamento graduado e inter-relacionado do ensino, em ciclos, articulado horizontal e verticalmente, prevendo mecanismos democráticos de passagem de um ao outro;

**j)** a superação da fragmentação entre atividades e componentes curriculares, atendendo às características e métodos próprios de cada área do conhecimento.

## **6.8.1 - DEFESA DE AÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS PARA A ESCOLA E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**

**6.8.1.A** - Para que o sistema municipal de ensino e a escola cumpram integralmente o seu papel na oferta de educação de qualidade social, o SINPEEM defende a necessidade de algumas condições. Entre elas:

**a)** realização da reforma administrativa na SME que lhe garanta autonomia na execução do orçamento da educação;

**b)** orçamento participativo: a gestão da receita vinculada à educação deve ser de responsabilidade dos órgãos centrais, com transparência e participação dos demais órgãos do sistema de ensino e da comunidade na definição de prioridades;

**c)** que seja de sua competência, com a participação da sociedade, por meio de suas organizações representativas, a definição de programas, investimentos, planos de expansão da rede física, concursos e contratações de pessoal e de serviços;

**d)** criação e funcionamento do Conselho de Estudo da Demanda, com a participação do sindicato, membros dos Conselhos de Escola e Regionais de Gestão Participativa;

**e)** atender às demandas por vagas em todos os níveis, construindo novas unidades escolares e realizando concursos públicos;

**f)** criação de departamentos regionais de planejamento, programas e projetos e execução de políticas educacionais para as áreas correspondentes às subprefeituras;

**g)** reorganização com ampliação dos direitos do pessoal do Quadro de Apoio à Educação;

**h)** criação da carreira de pessoal técnico-administrativo para ocupação de cargos e funções nos órgãos de SME;

**i)** autonomia para as escolas construírem o projeto pedagógico, com garantia de formação profissional continuada e recursos financeiros necessários;

**j)** fixação, nos âmbitos municipal, estadual e federal, do número máximo de alunos por sala de aula, conforme aprovado em nossos congressos, de acordo com a seguinte tabela:

<b>Criança/idade</b>	<b>nº de educadores</b>	<b>alunos por sala</b>
0 a 11 meses	1	4*
1 ano a 1 ano e 11 meses	1	6*
2 anos a 2 anos 11 meses	1	9*
3 anos a 3 anos 11 meses	1	10*
4 anos a 4 anos 11 meses	1	15*
5 anos a 5 anos 11 meses	1	15*
Ensino fundamental	1	20
Ensino médio	1	25
Educação de Jovens e Adultos	1	25
Emebs – educação infantil	1	4
Emebs – 1º ao 4º ano	1	5
Emebs – 5º ao 9º ano	1	8

\* impedir o agrupamento de crianças, mesmo que haja mais de um educador presente;

\* exigir o fim dos agrupamentos mistos na educação infantil.

**k)** repensar a relação adequada nas salas onde houver alunos com deficiências e obrigar que o governo cumpra a legislação específica, organizando as turmas para atender à real inclusão das crianças e jovens deficientes;

**l)** redefinir as atribuições das DREs: sua tarefa essencial será a de coordenar o trabalho educacional na região a partir da realidade e das necessidades das unidades escolares em relação aos recursos humanos, materiais e orientação técnica, conciliando a autonomia das unidades escolares com a defesa do sistema público de ensino;

**m)** viabilizar a realização do levantamento anual de demanda escolar e o atendimento;

**n)** direcionar as atribuições dos supervisores à integração pedagógica entre unidades educacionais e de fiscalização em instituições educacionais particulares;

**o)** garantir uma avaliação sobre as disputas entre demandas legítimas da saúde e educação para se enquadrarem ao orçamento definido de antemão pelo governo;

**p)** instalar os Conselhos Regionais de Gestão da Educação, composto por profissionais de educação, representação da DRE e da população local;

**q)** desburocratização do DRH, agilizando a situação dos profissionais da educação no recebimento dos benefícios, averbações, quinquênios, evoluções e outras situações que envolvam documentação.

## **6.9 - AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA**

**6.9.A** - A educação infantil tem sido negligenciada em sua oferta. Faltam vagas, tanto nas Emeis como nos CEIs, contrariando o que é veiculado em propagandas dos governos sobre a ampliação de vagas.

**6.9.B** - A própria Prefeitura reconhece que faltam mais de 140 mil vagas para crianças de zero a três anos e 11 meses de idade. Embora a construção de escolas para atender a esta demanda tenha sido anunciada no Plano de Metas, a realidade na cidade de São Paulo é bem diferente. O plano de obras do prefeito Haddad não saiu do papel. As unidades de educação infantil estão superlotadas e continuam faltando vagas.

**6.9.C** - As nossas conquistas, como a integração dos profissionais de educação infantil (CEIs) à carreira do magistério e ao Quadro dos Profissionais da Educação e a lei que garante o direito de recesso e férias coletivas para a educação infantil (CEIs e Emeis), são avanços importantes para o reconhecimento do valor estratégico desta etapa escolar. Também é conquista importante o direito ao intervalo de 15 minutos para os CEIs, obtida com a greve em 2014 e às horas/atividade, inclusive com uma hora livre.

**6.9.D** - Conquistas obtidas com muita luta, porém, ainda insuficientes para igualar direitos entre os profissionais de educação.

**6.9.E** - A integração dos CEIs à rede de ensino, bem como a integração de seus profissionais à carreira do magistério e aos quadros dos profissionais de educação, precisa acontecer plenamente e com isonomia em relação aos direitos remuneratórios e funcionais.

**6.9.F** - Não há justificativa, por exemplo, para a distinção entre as jornadas de trabalho, sua composição, carreira e mobilidade na rede de ensino diferenciada para os profissionais dos CEIs.

**6.9.G** - A lei que assegura as férias coletivas e recessos precisa ser aplicada integralmente, com o fim do atendimento pelos profissionais da educação nas unidades polos durante estes períodos.

**6.9.H** - Esse atendimento deve ser realizado pela rede de proteção à criança, em parceria com a SME.

**6.9.I** - A proposta da SME de incorporação do CEI à Emei (Cemei) e o atendimento às crianças de zero a cinco anos no mesmo espaço não pode ser aceita.

**6.9.J** - A unificação dos CEIs e Emeis (Cemeis), já implantada em algumas unidades pela SME, tem como objetivo atender à demanda sem nenhum investimento, precarizando as condições de trabalho e de atendimento às crianças.

**6.9.K** - Houve nos últimos anos aumento do número de alunos por turma nos CEIs, salas mistas, desconsiderando as necessidades do desenvolvimento infantil e o grau de autonomia das crianças, causando superlotação e trazendo riscos à integridade física e emocional das crianças e das profissionais de educação, precarizando as condições de trabalho. Em algumas unidades há salas de aula organizadas com três turmas/agrupamentos, prejudicando o trabalho pedagógico.

**6.9.L** - Os problemas não param por aí. Embora muitos CEIs possuam demanda de alunos e funcionários igual ou superior às Emeis e Emefs, não possuem quadro de pessoal adequado para atender a essa demanda, por exemplo, a ausência do secretário de escola.

**6.9.M** - A expansão da rede direta não acontece e os convênios aumentam significativamente, drenando recursos públicos para “entidades filantrópicas” que, na verdade, atuam como empresas. Cerca de dois terços do total das unidades que atendem crianças de zero a três anos são creches particulares conveniadas e CEIs indiretos. Somente um terço são CEIs diretos. Mais de 2/3 dos CEIs, já são indiretos ou conveniados. Haddad, ampliou a terceirização da educação infantil.

**6.9.N** - Insuficiência de vagas, superlotação das salas, número excessivo de crianças por professor e a permanência e ampliação dos contratos de convênios são problemas que devem ser revertidos urgentemente.

### **6.9.1 - AVALIAÇÃO NECESSÁRIA SOBRE OS INDICADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PAULISTANA**

**6.9.1.A** - Os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil Paulista têm como referência o Índice-EI, publicado pelo MEC em 2009. Apesar de, aparentemente democrático e legal, o documento da SME não foi aprovado em nenhuma instância de deliberação do sistema municipal de educação, especialmente o Conselho Municipal de Educação. Não existe uma portaria específica da SME o regulamentando, exceto o trabalho da equipe de SME/DOT, de março de 2015.

**6.9.1.B** - Os Indicadores da Qualidade Infantil Paulista desresponsabilizam a SME no que se refere à aferição da qualidade da educação infantil, transferindo a mesma para as instituições.

**6.9.1.C** - Para o SINPEEM, a responsabilidade de oferecer condições adequadas para o trabalho no interior das escolas é do poder público. Nesse caso, da Prefeitura Municipal de São Paulo.

**6.9.1.D** - O processo de avaliação na educação infantil, instituído pela SME, por meio do Indique, padece de um erro estrutural e de concepção. A comunidade paulistana não tem histórico de participação política e comunitária. Sem esse acúmulo histórico-democrático é impossível que, em apenas um curto espaço de tempo, tenham condições de avaliar a qualidade da educação infantil.

**6.9.1.E** - Para radicalizar a democracia no interior das escolas, por exemplo, é preciso garantir ao Conselho de Escola mais autonomia, além da implementação de políticas contínuas, que possibilitem a participação efetiva da comunidade nas tomadas de decisões, tanto administrativas como pedagógicas da unidade escolar. Portanto, é necessário criar uma cultura de participação diária da comunidade no acompanhamento das atividades desenvolvidas no interior das escolas, das condições de trabalho dos educadores, dos recursos materiais e humanos disponíveis, e a consequente cobrança ao poder público de melhoria dessas condições.

**6.9.1.F** - Para o SINPEEM, o processo implementado em 2015, sobre a aplicação do Indique Paulistano, foi aligeirado e superficial, especialmente porque tais indicadores não vislumbram nenhuma responsabilização ao gestor do sistema municipal de educação, delegando às unidades educacionais toda a ação de corrigir ou implementar mudanças qualitativas.

**6.9.1.G** - A qualidade em todas as etapas e modalidades da educação, em especial na educação infantil, pressupõe, obrigatoriamente, a redução do número de alunos por sala/turma/agrupamento.

**6.9.1.H** - A publicação da portaria que instituiu as salas mistas, por exemplo, evidenciou que a SME não se preocupa com a qualidade do trabalho realizado pelas unidades de educação infantil, desconsidera as fases de desenvolvimento das crianças, os recursos humanos e materiais e as condições de trabalho. Com isso, fere a autonomia das escolas quanto à organização do projeto político-pedagógico e traz risco à integridade física e emocional de crianças e educadores. Desta forma, é necessário um currículo de cunho eminentemente pedagógico.

**6.9.1.I** - Ao tratarmos sobre as condições trabalho as vinculamos às questões sobre os recursos materiais, espaços adequados de descanso e refeição dos profissionais de educação, fraldário, trocador adequado, banheiro de uso exclusivo dos profissionais da educação, questão da discriminação, racismo, opção sexual, trabalho sindical, assim como a Cipa. O documento apresenta um diagnóstico que deveria considerar questões de extrema relevância, como módulo profissional e número de alunos por sala/turma/agrupamento. O poder

público, principal responsável por oferecer essas condições de trabalho sequer é mencionado.

### **6.9.2 - AÇÕES QUE DEVEMOS REALIZAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

- a) denunciar a superlotação de salas;
- b) exigir a construção de novos CEIs diretos e Emeis a partir da demanda real;
- c) exigir que os CEIs indiretos sejam incorporados à rede direta;
- d) exigir o cumprimento da proporção criança/adulto necessária para qualidade em CEIs e Emeis;
- e) exigir o cumprimento da proporção criança/espço físico necessária ao atendimento à criança/aluno, combinada com a tabela da alínea j do parágrafo 6.8.1.A, considerando que o espaço físico necessita ser pensado com a existência de material pedagógico e mobiliário adequado para um projeto pedagógico para esta faixa etária;
- f) exigir a ampliação dos módulos;
- g) lutar pela imediata diminuição do número de alunos por sala;
- h) brinquedoteca em todos os prédios de educação infantil;
- i) ampliação da rede direta e fim das terceirizações e convênios com empresas;
- j) ampliação do módulo de docentes;
- k) fim imediato de mais de um agrupamento de crianças em um único espaço físico nos Centros de Educação Infantil, que compromete o desenvolvimento dos alunos, causando risco para crianças e professores;
- l) direitos iguais a todos os profissionais;
- m) garantir a atuação dos profissionais de Educação Física em CEIs e Emeis, uma vez que é fundamental para o desenvolvimento da primeira infância;

### **6.9.3 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL:**

**a)** módulo de saúde garantida para todas as modalidades de ensino, desde que financiada com receitas próprias da saúde;

**b)** reconhecimento da educação infantil como direito da criança e da família;

**c)** a educação infantil deve ter como objetivo o desenvolvimento integral da criança e tem de ser adequada às características das diferentes idades;

**d)** a avaliação na educação infantil não deve ser limitada a um registro do desenvolvimento da criança, mas tem de servir como diagnóstico para a adoção de medidas que visem superar suas dificuldades e avançar o seu desenvolvimento;

**e)** programa de formação permanente para os docentes, gestores e Quadro de Apoio que atuam na educação infantil e para professores orientadores de salas lúdicas (brinquedotecas) nos CEIs e nas Emeis, bem como nas séries iniciais do ensino fundamental;

**f)** todas as unidades devem ter condições materiais, logística e de trabalho para os profissionais de educação;

**g)** viabilização de condições adequadas de trabalho e de atendimento às crianças, melhorando a infraestrutura física, o envio de materiais e verbas para os CEIs e Emeis;

**h)** inclusão dos alunos com deficiência e não apenas sua inserção – sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais –, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos de deficiências e suas necessidades;

**i)** construção de unidades de educação infantil com infraestrutura abrangendo os espaços pedagógicos, de recreação e ludismo;

**j)** projeto pedagógico nas unidades educacionais, considerando as diretrizes curriculares e as experiências acumuladas na rede, expressando a organização educativa da escola, baseado no princípio da gestão democrática;

**k)** professores orientadores de sala de leitura (POSLS) e de informática (Poies) nas Emeis;

**l)** professores de Educação Física e de Arte nas unidades de educação infantil;

**m)** manutenção e criação nos CEIs do módulo de saúde (auxiliares de enfermagem), também extensivo às Emeis, em respeito à concepção de que as instituições de educação infantil devem cuidar e educar;

n) exigir do governo a fixação de prazo não superior a cinco anos para a substituição de toda a rede conveniada;

o) qualificação arquitetônica que atenda à finalidade de cada equipamento de educação infantil e cumprimento de todas as normas de acessibilidade;

p) que o repasse de verbas (PTRF e PDDE) para os CEIs leve em consideração o atendimento integral aos alunos matriculados, duplicando, assim, o valor repassado;

q) financiamento integral da educação pública pelo Estado.

r) contra os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil Paulistana.

#### **6.9.4 - ENCAMINHAMENTO:**

a) o SINPEEM deve promover campanha em defesa da educação infantil pública, fim dos convênios e pela obrigatoriedade da oferta do ensino infantil.

#### **6.10 - ENSINO FUNDAMENTAL: OBRIGAÇÃO COMPARTILHADA**

**6.10.A** - Os governos do Estado e do Município compartilham a responsabilidade quanto ao oferecimento obrigatório do ensino fundamental. No entanto, nos últimos anos, inclusive como resultado da mudança do financiamento da educação, através da criação do Fundeb, os Estados vêm transferindo a manutenção e custeio desta etapa do ensino básico para os municípios.

**6.10.B** - O que ocorre na cidade de São Paulo é bastante ilustrativo sobre esta transferência e suas consequências. O atendimento à demanda pelo governo do Estado vem diminuindo a cada ano. Já o número de matrículas na rede municipal cresceu sem o devido e necessário repasse de receitas, gerando problemas graves para o atendimento universal com qualidade.

**6.10.C** - Entendemos que são necessárias ações planejadas e responsabilidades compartilhadas entre os governos municipal e estadual, para que seja assegurada a universalização do atendimento e da permanência no ensino fundamental, com oferta de educação de qualidade.

#### **6.10.1 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NÃO É A SOLUÇÃO PARA TUDO**

**6.10.1.A** - A panaceia do momento para os males da educação é a escola de tempo integral, ou seja, permanência do aluno de ensino fundamental em dois turnos. A proposta, de apelo popular, inclusive junto aos educadores, transfere para a escola excesso de tarefas e confunde educação com escolarização.

**6.10.1.B** - A escola de tempo integral apresenta questões complexas. Essa medida pode servir de pretexto para convênios com organizações não governamentais e empresas privadas interessadas em lucrar com a oferta de atividades culturais e esportivas de qualidade duvidosa no espaço escolar público. A eventual ampliação do turno representa ameaça à oportunidade de garantir uma jornada de trabalho que contemple os horários de formação, precarizando ainda mais as condições de trabalho nas escolas. Por fim, a implementação autoritária e tecnocrática do turno integral na rede pode ignorar a autonomia da escola, garantida pela LDB, e seus projetos pedagógicos.

**6.10.1.C** - A extensão do tempo de permanência do aluno na escola, considerada como “educação integral”, também é uma das principais metas da atual gestão.

**6.10.1.B** - Somos contrários a esta política escola de tempo integral. Por outro lado, defendemos a ampliação de oportunidades educacionais de caráter esportivo, cultural e profissionalizante, respeitadas as características e opções das crianças, dos adolescentes e da família.

#### **6.10.2 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL:**

**a)** universalização do atendimento à demanda no ensino fundamental gratuito, considerando a indissociabilidade entre o acesso, a permanência e a qualidade da educação escolar;

**b)** acesso a toda a população, respeitadas a faixa etária e as necessidades dos educandos;

**c)** autonomia para as escolas fazerem as matrículas do ensino regular e da EJA;

**d)** adequação do ensino noturno às necessidades dos alunos, por meio de compatibilização de horários, opções programáticas, metodológicas diferenciadas e acesso a todos os recursos pedagógicos da escola;

**e)** atendimento ao ensino fundamental também pelo poder público estadual, por meio de ações planejadas entre os dois entes, visando à redução do número de alunos por classe/turma, evitando perdas de jornadas, emprego e remuneração para os profissionais de educação;

**f)** manutenção das salas de apoio pedagógico (SAPs) e das salas de apoio e acompanhamento à inclusão (Saais), com número de professores de acordo com a demanda, para superação dos problemas e dificuldades de aprendizagem e fim dos entraves burocráticos para sua implantação e funcionamento;

**g)** garantia da efetiva implementação do ensino fundamental em ciclos,

considerando o processo de reconstrução do conhecimento pelo educando;

**h)** inclusão dos alunos deficientes e não apenas sua inserção – sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais do ensino –, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos de necessidades;

**i)** contra o fechamento das escolas bilíngues (Emebss);

**j)** reivindicar a participação da rede na discussão ampla e democrática sobre a escola de tempo integral por meio da organização de comissões e fóruns envolvendo todos os segmentos de profissionais da educação municipal;

**k)** nenhum professor deve ser prejudicado com a implementação do ensino fundamental de nove anos: garantia de lotação e Jeif a todos que por ela optarem, redução de alunos por sala e divisão das aulas entre os professores.

## **6.11 - ENSINO MÉDIO**

**6.11.A** - O ensino médio na rede municipal de ensino abriga ensino regular e cursos técnicos e sempre foi residual e passível de ameaças de fechamento a cada troca de governo. Após muitos boatos, e desmentidos de encerramento, constituímos, a partir de reunião de delegados da Emefms, no Congresso do SINPEEM de 2014, um grupo de docentes e gestores que debateu nas escolas propostas de melhoria da qualidade de ensino e de metodologia de discussão de uma reorganização, de reorientação curricular participativa.

**6.11.B** - Atendendo nossa provocação, desde fevereiro de 2015, DOT/SME/ensino médio abriu o debate com a participação e um docente, da gestão das Emefms e da supervisão. A partir deste grupo já houve reuniões municipal e regionais e avançamos, com intermediação de representantes da SME/DOT, por consenso, em alguns princípios e propostas como:

**a)** que o ensino médio deve ser mantido, buscando utilizar todos os espaços disponíveis para a modalidade nas atuais Emefms, descartando a ampliação para outras unidades da rede;

**b)** que uma reorientação curricular deve manter todas as disciplinas, por conta de seu olhar e de suas especificidades, numa perspectiva de integração e de um trabalho interdisciplinar por áreas de conhecimento;

**c)** que os cursos técnicos devem ser mantidos e melhorados;

**d)** que seja designado um docente do módulo de ensino médio, com aulas atribuídas ou não, como professor por área de conhecimento, com 10 horas/aula adicionais, com tarefa de assessorar os colegas na execução de

atividades, integradas por área, e participar junto à SME do processo de implementação de um novo currículo do ensino médio na rede municipal de ensino.

**6.11.C** - Diante do acúmulo dos debates no presente ano, entendemos ser necessário:

- 1 - que seja implementado o que foi consensuado já no ano letivo de 2016;
- 2 - que a SME constitua um grupo de trabalho com o objetivo de sistematizar os debates e promover a normatização e implementação das propostas de reorientação curricular consensuadas entre os representantes as Emefms;
- 3 - que seja implementado um programa específico de formação continuada para o ensino médio dentro do processo de implementação de mudanças no currículo do ensino médio na rede municipal de ensino.

## **6.12 - AÇÕES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**6.12.A** - Entendemos que a educação de jovens e adultos tem de atender ao princípio constitucional da educação como direito e dever do Estado. Deve visar não só à eliminação do analfabetismo, mas ao oferecimento de educação de qualidade para todos. Esta modalidade de ensino deve respeitar as particularidades, necessidades e características dos indivíduos sem, no entanto, ser tratada com preconceitos ou de forma rebaixada em sua importância.

**6.12.B** - O direito à EJA segue sendo negado aos jovens e adultos trabalhadores em função da manutenção da matrícula centralizada. A exclusão, múltiplas retenções e fracasso escolar de muitos adolescentes na escola regular têm gerado um processo de “juvenização da EJA”, trazendo novas questões e a necessidade urgente de viabilizar as condições para o trabalho nas Emefs.

**6.12.C** - A consolidação de uma política de EJA, concretizada na garantia de formação integral, de alfabetização e das demais etapas de escolarização ao longo da vida, inclusive para aqueles em situação de privação de liberdade, deve ser pautada pela inclusão e qualidade social, gestão e financiamento que assegurem a isonomia da EJA em relação às demais etapas e modalidades da educação básica.

**6.12.D** - A EJA, de acordo com a LDB, pressupõe políticas pedagógicas e modelos de atendimento diferenciados. No entanto, tem funcionado como um campo de experimentação pedagógica, com alterações periódicas da grade curricular, empobrecimento de conteúdos e insegurança quanto à periodicidade para os docentes e discentes.

**6.12.E** - A EJA não pode ficar sujeita às alterações impostas pelo mundo do trabalho. As empresas que não respeitam o horário do estudante devem ser punidas. A qualidade da EJA está associada à necessidade de o governo aumentar as verbas para educação, reconhecer as especificidades desse atendimento, ampliar a abertura de salas e melhorar as condições de trabalho dos profissionais de educação.

### **6.12.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À EJA:**

#### **6.12.1.A - DEFENDEMOS:**

- a) que a SME realize campanha pública em jornais, rádios e televisão em cumprimento à legislação;
- b) exigir que os governos realizem campanhas sobre a EJA;
- c) atendimento ao público também no período noturno, para garantir a matrícula dos alunos trabalhadores;
- d) prioridade ao ensino presencial regular de EJA;
- e) ampliação do número de cursos de educação de jovens e adultos, com currículos e modos de funcionamento adequados às necessidades da população à qual se destinam, garantindo os recursos pedagógicos, materiais e financeiros, com professores da própria unidade escolar;
- f) que o Município e o Estado realizem um censo educacional visando à localização da demanda de jovens e adultos “analfabetos” e ofereçam educação para todos;
- g) que a SME, em parceria com a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, vincule as políticas de EJA com as de geração de empregos e renda;
- h) que a SME ofereça formação permanente específica aos profissionais que trabalham com essa modalidade de ensino, com o objetivo de criar um currículo próprio;

i) exigir que a SME realize a discussão sobre uma proposta pedagógica para a EJA envolvendo alunos, profissionais de educação, representantes dos sindicatos e do movimento estudantil;

j) pelo fim da matrícula centralizada na EJA, autonomia real para fazer matrícula e cadastro dos alunos na escola de seu interesse;

### **6.13 - AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

**6.13.A** - O debate sobre a continuidade e expansão da quantidade de Escolas Municipal de Educação Especial, hoje Escolas de Educação Bilíngue para Surdos (Emebss), é antigo e ainda está em pauta. Temos a convicção de que a existência destas unidades atende às necessidades que não podem ser ignoradas pelos educadores nem pelo poder público, tampouco podem ser entendidas como uma recusa à educação inclusiva.

**6.13.B** - O SINPEEM defende a manutenção e ampliação do número de Emebss existentes. Ao mesmo tempo, luta para que todas as unidades da rede tenham política educacional, estrutura, logística, recursos humanos com formação adequada e necessária para o atendimento pleno aos alunos com deficiências.

**6.13.C** - São necessárias ações concretas da SME para apoiar o trabalho realizado nas unidades educacionais com os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

**6.13.D** - Defendemos estrutura física e material pedagógico que possibilite o atendimento e acompanhamento dos alunos com dificuldade de aprendizagem.

**6.13.E** - É importante também, que o trabalho com os alunos nas unidades escolares seja qualificado, ou implementando as Saais, com designação professores habilitados e integrantes da carreira.

#### **6.13.1 - DEFENDEMOS:**

a) ampliar o módulo de Paais nos Cefais;

b) instalação de salas de Saais em todas as escolas que solicitarem

c) redução do número de alunos por sala a cada aluno com deficiência, ou transtorno global de desenvolvimento, ou altas habilidades/superdotação.

d) garantia de formação e visitação pelos profissionais do Cefai nas unidades escolares.

e) ampliação da rede escolar, considerando a infraestrutura necessária ao trabalho pedagógico de qualidade, com acompanhamento especializado junto à

equipe escolar, contemplando desde a construção física – com adaptações adequadas às necessidades dos alunos com deficiência –, até os espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivos, recreativos e a adequação de equipamentos e espaços específicos para o trabalho de apoio aos alunos com dificuldade de aprendizagem;

**f)** ampliação dos projetos de atendimento aos alunos com deficiência, realizados por professores capacitados e/ou especializados;

**g)** criação de um programa especial de formação e capacitação para os profissionais de educação, voltado para o trabalho com alunos deficientes e com dificuldade de aprendizagem;

**h)** intercâmbios com outras secretarias, visando ao atendimento aos alunos com deficiência;

**i)** criação de centros públicos estaduais de apoio interdisciplinar para alunos da rede pública municipal com deficiência, com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, bem como às suas famílias e às escolas;

**j)** tornar disponíveis livros didáticos ou não, mídia com interpretação em Libras, escrita em braille com caracteres ampliados para alunos deficientes visuais e para os de visão subnormal do ensino básico.

**k)** garantir transporte escolar com adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção, inclusive para os que necessitam de atendimento em Saais no contraturno;

**l)** inclusão nos currículos de formação de professores de disciplinas específicas para capacitação ao atendimento dos alunos com deficiência; com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

**m)** realização de encontros para trocas de experiências entre os profissionais habilitados que atuam com alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e os demais profissionais da rede regular;

**n)** exigir da SME todas as condições para que as Emebss e as demais unidades da rede possam atender aos alunos com deficiência;

**o)** condições físicas, materiais e tecnológicas adequadas: banheiros adaptados, corrimãos, rampas, elevadores, máquinas de braille, livros em braille, sinalizações luminosas para surdos, sinalizações táteis e sonoras para cegos, materiais pedagógicos de estimulação, redução do número de aluno por sala de acordo com a deficiência incluída;

**p)** formação dos diretores, coordenadores e profissionais do Quadro de Apoio que trabalham nas Emebss, para que aprendam a Língua Brasileira de Sinais (Libras), que deve ser do domínio de todos os funcionários destas unidades;

**q)** que os funcionários para atuarem nas Emebss tenham cursos de Libras oferecidos pela SME, preferencialmente em formação permanente em horário de trabalho, com carga horária mínima de 120 horas;

**r)** a articulação das políticas públicas intersetoriais, com instrutores de Libras, preferencialmente surdos;

**s)** participação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esportes, Meio Ambiente e Assistência Social no desenvolvimento de programas de apoio às crianças e aos adolescentes com deficiência, com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação

**t)** implementação pela SME da oferta de aulas de Libras para pais e familiares;

**u)** garantia de cursos de especialização em educação especial/inclusiva em áreas diversas: deficiência, deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação para os profissionais de educação.

**v)** ampliação do módulo de profissionais de educação com formação necessária para atuarem com alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação para os profissionais de educação.

**w)** manutenção das atuais Emebss;

**x)** são necessários estrutura física, recursos materiais e humanos e apoio à formação dos profissionais de educação nas escolas públicas, tendo como princípio a igualdade de direitos e a diversidade étnico-racial, de idade, de orientação sexual e religiosa, bem como a garantia dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação;

**y)** grade diferenciada para as Emebss, ampliação de Libras na educação infantil, ensino fundamental I e II e inclusão da Língua Inglesa (instrumental) no ensino fundamental II;

## **6.14 - VIOLÊNCIA NO COTIDIANO ESCOLAR**

**6.14.A** - Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílio realizada pelo IBGE revela que os problemas da educação, nos aspectos violência e indisciplina, podem estar associados à imensa desigualdade regional, de renda e de

oportunidades, fruto do injusto sistema de desenvolvimento econômico e de concentração de renda, vigentes historicamente no país.

**6.14.B** - Pelo que indica esta pesquisa, e não somente por isto, devemos lutar contra este modelo e adotar medidas imediatas que mitiguem sua repercussão no ambiente escolar, na forma de violência e indisciplina, até que se conquiste uma sociedade baseada na igualdade de condições e oportunidades.

**6.14.C** - A escola é um local que reproduz todas as relações e comportamentos existentes na sociedade capitalista. A banalização da violência é uma das marcas do nosso tempo. A escola não ficou imune a ela e há décadas as ações violentas se intensificaram e se diversificaram em seu interior.

**6.14.D** - A violência, que há pouco tempo se mostrava no desacato aos professores e em pequenas brigas entre alunos, hoje tem uma dimensão muito mais grave. Ocorre desde intimidações físicas e verbais à degradação do espaço físico, furto, atos de vandalismo, inclusive porte de armas e tráfico de entorpecentes, assim como o seu consumo.

**6.14.E** - A omissão dos governos na criação de políticas públicas de fortalecimento da cidadania, geração de emprego e renda, de saúde, cultural, esporte e lazer, para jovens e adolescentes especialmente na periferia ou em bolsões de miséria, acabam exacerbando a violência, com reflexos no cotidiano escolar. A responsabilidade por projetos contra a violência não pode ser exclusiva da escola e de seus profissionais. Entretanto, defendemos que em seu projeto político-pedagógico a questão da violência deve estar contemplada. Trata-se de uma construção coletiva que exige ampla participação da comunidade.

**6.14.F** - Nos Protocolos de Negociações realizadas em nossas campanhas durante a data-base foram incluídas cláusulas reconhecendo as nossas reivindicações e fixando prazos para as discussões, tomadas de decisões e implantação de medidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e a Secretaria de Segurança do Estado, visando o combate à violência.

**6.14.G** - Vincular a valorização profissional às condições de trabalho, segurança e saúde é marca permanente dos movimentos organizados pelo SINPEEM. Assim foi nas greves realizadas em 2013, 2014 e assim tem sido sempre.

**6.14.H** - No entanto, apesar da nossa luta, a SME tem negligenciado. As medidas implementadas até agora, são insuficientes e deixam as escolas e todos os profissionais de educação expostos aos ambientes violentos, que podem levar ao adoecimento e afastamento do trabalho.

## **6.14.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES RELACIONADAS À VIOLÊNCIA E À INDISCIPLINA NO COTIDIANO ESCOLAR:**

### **6.14.1.A - DEFENDEMOS:**

**a)** apoiar todas as iniciativas que visem à disseminação de política direcionada à transformação dos sistemas educacionais em sistemas inclusivos, que contemplem a diversidade com vistas à igualdade.

**b)** a realização de processos de formação inicial e continuada dos docentes, gestores e quadro de apoio, em consonância com as atuais demandas educacionais e sociais para um ambiente educacional inclusivo;

**c)** a garantia de que na formação inicial e continuada a concepção de educação inclusiva esteja sempre presente, o que pressupõe a reestruturação dos aspectos constitutivos da formação dos professores, dos gestores e do quadro de apoio, com vistas ao exercício profissional no respeito às diferenças e no reconhecimento da valorização da diversidade, tendo como compromisso o desenvolvimento e a aprendizagem de todos os alunos, por meio de um currículo que favoreça a escolarização e estimule as transformações pedagógicas das escolas, visando à atualização de suas práticas, como meio de atender às necessidades dos estudantes durante o percurso;

**d)** a ampliação do número de aparelhos de cultura e lazer nos bairros periféricos, com bibliotecas, teatros, música, Centro Desportivo Comunitário (CDC), casas de cultura e outros;

**e)** a divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nas escolas municipais, como forma de garantir a construção da cidadania das crianças, dos jovens e dos adolescentes por meio da vivência de seus direitos e da conscientização coletiva da importância da prática dos deveres, contidos nas normas disciplinares, construídas nas escolas municipais;

**f)** programas e projetos de segurança para as escolas e implementação de políticas de inclusão social (esportes, cultura, lazer e outros) que visem ao combate à violência, prioritariamente nos bairros com maior índice de violência e tráfico de drogas;

**g)** garantia, pelo poder público, à universalidade dos direitos, superando a desigualdades sociais;

**h)** igualdade de gênero;

**i)** combate ao racismo e a toda forma de discriminação. O racismo, a discriminação e a xenofobia agravam as condições da pobreza e violência, pois marginalizam, tanto na escola como na sociedade, indivíduos, grupos e comunidades, se constituindo em poderoso mecanismo de segregação que

fortalece outras formas de discriminação, como de classe, de gênero, de opção sexual, de origem étnica e de religião;

**j)** promoção e participação em campanhas pela paz, pelo respeito ao ambiente e à dignidade humana e pela erradicação da pobreza;

**k)** afastamento e proteção imediata aos profissionais de educação sob risco de vida ou agressão nas escolas, sem perda de direitos;

**l)** criação de um núcleo, pela SME, para discutir a violência e ações para enfrentá-la no ambiente escolar;

**m)** pelo direito dos professores de Arte e de Educação Física comporem um terço da jornada dirigida aos educandos com projetos, oficinas e participação em campeonatos e atividades afins;

**n)** realização de campanha em defesa da vida e combate à violência na escola e na sociedade;

**o)** organização de atos e passeatas contra a violência e pela paz;

## **6.15 - GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA**

**6.15.A** - A gestão da escola deve ser entendida como um processo que rege o seu funcionamento, compreendendo a tomada de decisões, o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação referentes à política educacional no âmbito da unidade escolar. Nesse sentido, é preciso ter como base a legislação em vigor, as diretrizes fixadas no calendário de atividades escolares da rede municipal de ensino e o projeto político-pedagógico aprovado pelo Conselho da unidade.

**6.15.B** - Deve ser planejada e desenvolvida de modo coletivo, sendo o Conselho de Escola a instância de elaboração, deliberação, acompanhamento e avaliação do planejamento e do funcionamento da unidade escolar.

## **6.16 - COLEGIADO COMPOSTO POR REPRESENTANTES DE TODOS OS SEGMENTOS DA ESCOLA**

**6.16.A** - O Conselho de Escola deve ser um colegiado constituído, de acordo com as normas traçadas em seu regimento, por representantes das categorias de servidores em exercício na escola e dos pais e dos alunos.

**6.16.B** - Deve ter natureza deliberativa, cabendo a ele estabelecer, para o âmbito da escola, diretrizes e critérios gerais relativos à sua ação, organização, funcionamento e relacionamento com a comunidade, compatíveis com as orientações e diretrizes da política educacional da SME, participando e se

responsabilizando social e coletivamente pela implementação de suas deliberações.

**6.16.C** - As atribuições do Conselho de Escola devem ser definidas em função do projeto coletivo da unidade, das suas condições reais, da organização do próprio conselho e das competências dos profissionais em exercício na escola.

**6.16.D** - A atuação e a representação de qualquer dos integrantes do Conselho de Escola tem como obrigação o interesse maior dos educandos no cumprimento das finalidades e objetivos da educação pública da rede municipal de ensino.

**6.16.E** - O Conselho de Escola deve ser um centro permanente de debate, de articulação entre os vários setores da escola, tendo em vista o atendimento às necessidades comuns e a solução dos conflitos que possam interferir no funcionamento da escola e nos problemas administrativos e pedagógicos que ela enfrenta.

**6.16.F** - Entendemos e defendemos como atribuições do Conselho de Escola:

**1** - discutir e adequar para o âmbito da escola as diretrizes da política educacional naquilo que as especificidades locais exigirem:

**a)** definir as diretrizes, prioridades e metas de ação da escola para cada período letivo, que deverão orientar na elaboração do projeto pedagógico;

**b)** elaborar, aprovar e acompanhar a execução do projeto pedagógico;

**c)** avaliar o desempenho da escola, em face das diretrizes, prioridades e metas estabelecidas;

**2** - decidir sobre a organização e o funcionamento da escola, o atendimento à demanda e demais aspectos pertinentes:

**a)** deliberar quanto ao atendimento e acomodação da demanda, turnos de funcionamento, distribuição dos ciclos e classes por turnos, utilização do espaço físico, considerando a demanda e a qualidade de ensino;

**b)** garantir a ocupação e/ou cessão do prédio escolar, inclusive para outras atividades além das de ensino, fixando critérios para o uso e preservação de suas instalações, a serem registrados no projeto pedagógico;

**c)** realizar eleições para a ocupação de cargos e funções do quadro dos profissionais de educação com mandatos de um ano, tendo direito à reeleição;

**d)** destituir, com fundamentação legal, os profissionais eleitos, desde que haja *quorum* mínimo de dois terços dos membros do Conselho. A destituição só poderá ser aprovada por maioria simples dos presentes;

**e)** analisar, aprovar e acompanhar projetos pedagógicos propostos pela equipe escolar e/ou pela comunidade escolar, para ser desenvolvidos na escola;

**f)** arbitrar sobre impasses de natureza administrativa e pedagógica, esgotadas as possibilidades de solução pela equipe escolar;

**g)** propor alternativas de solução aos problemas de natureza pedagógica e administrativa, tanto os detectados pelo próprio Conselho como os que foram a ele encaminhados;

**h)** discutir e arbitrar sobre critérios e procedimentos de avaliação relativos ao processo educativo e à atuação dos diferentes segmentos da comunidade escolar;

**3** - decidir sobre os procedimentos relativos à integração com as instituições auxiliares da escola, com outras escolas e com outras Secretarias Municipais;

**4** - traçar normas de convivência para o funcionamento da escola, dentro dos parâmetros da legislação em vigor, em especial o Estatuto da criança e do Adolescente (ECA), com ampla participação dos educandos e de organizações estudantis;

**5** - quanto à utilização das verbas:

**a)** tomar conhecimento do valor das verbas de qualquer natureza;

**b)** decidir, após consulta aos pares, o plano de aplicação das verbas;

**c)** analisar, aprovar ou rejeitar a prestação de contas das verbas;

**d)** incentivar a constituição do grêmio estudantil, acompanhar a eleição de seus membros, apoiar suas atividades e garantir o seu funcionamento.

## **6.17 - FINANCIAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO**

**6.17.A** - A vinculação de receitas orçamentárias para a manutenção e desenvolvimento do ensino é bandeira histórica do SINPEEM.

**6.17,B** - Em 2001, lutamos contra a mudança da Lei Orgânica do Município, que teve como consequência a redução do percentual de 30% para 25% e a apropriação de 5% anteriormente vinculados ao cumprimento dos gastos com educação, conforme determina a LDB, destinados a partir de então para programas de assistência.

**6.17.C** - O Congresso Nacional aprovou o Plano Nacional de Educação que, entre suas metas, estabelece que, progressivamente, será obrigatória a

aplicação de 10% do PIB em manutenção e desenvolvimento de ensino. Uma conquista dos trabalhadores da educação e de movimentos que defendem a educação pública.

**6.17.D** - Infelizmente, o PNE aprovado permite a utilização dos recursos vinculados com escolas da iniciativa privada. A presidente Dilma, que durante sua gestão atendeu aos interesses do ensino privado, com a sanção do PNE deu continuidade ao uso das verbas públicas com instituições educacionais privadas, contrariando o que é defendido pela CNTE e pelo SINPEEM: verba pública exclusivamente para a escola pública.

**6.17.E** - No âmbito do município de São Paulo, lutamos pela volta da aplicação de 30% das receitas e transferências correntes em manutenção e desenvolvimento do ensino. No entanto, o prefeito Haddad fez uma verdadeira pirotecnia com a vinculação de receitas para a educação. Incluiu no PME meta que estabelece o alcance de 33% das receitas correntes líquidas para a educação sem, no entanto, ampliar nada além dos 25% para manutenção e desenvolvimento do ensino. Desta forma, acabou vinculando mais receitas para programas sociais e compensatórios.

**6.17.F** - A ameaça à vinculação de receitas destinadas para a educação é permanente e de governos de diferentes matrizes políticas e partidárias. As medidas contidas no pacote fiscal do governo federal visam estabelecer teto para os gastos públicos e para tanto pretende também a desvinculação das receitas destinadas para educação, saúde, Fundeb, transferências constitucionais para estados e municípios, entre outras.

**6.17.G** - Nossa luta pela vinculação de receita para a educação, saúde e áreas sociais é e tem que ser permanente. Desvincular implicando e redução de gastos com educação, saúde e programas sociais é transferir a conta do rombo fiscal para as costas dos trabalhadores assalariados.

## **6.17.1 REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM**

### **6.17.1.1 - DEFENDEMOS:**

**a)** não à política de desvinculação de receitas para a educação contida no pacote fiscal do governo Temer;

**b)** verba pública exclusivamente para a escola pública estatal;

**c)** elevação de 25% para 30% das receitas correntes do município de São Paulo para manutenção e desenvolvimento do ensino;

**d)** 10% do PIB exclusivamente para a educação pública;

- e)** financiamento integral da educação pública pelo Estado.
- f)** financiamento da educação pública com base no Custo Aluno/Qualidade inicial (CAQi); nada menos que 10% do PIB para a educação;
- g)** desvinculação dos recursos destinados à educação de qualquer nível de contingenciamento de recursos provenientes das receitas da União;
- h)** efetivação da responsabilização administrativa e fiscal dos gestores públicos que não executem a integralidade dos recursos orçamentários destinados à educação e perda de mandato nos termos da legislação em vigor;
- i)** cumprimento dos artigos 70 (com exclusão do inciso V) e 71 da LDB, que definem quais despesas são consideradas ou não como despesas com educação;
- j)** descentralização e democratização com controle social dos recursos vinculados à educação;
- k)** lutar contra todo tipo de privatização na educação (terceirizações, convênios, administrações indiretas, ONGs e organizações sociais);
- l)** realização, com participação do SINPEEM, de estudos semestrais sobre curso/gasto de verbas escolares destinadas à manutenção e/ou reforma dos aspectos físicos das unidades escolares.

## **7 - QUESTÃO FUNCIONAL**

### **7.1 - SINPEEM NA DEFESA PERMANENTE DOS DIREITOS E REIVINDICAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

**7.1.A** - O agravamento da crise política, econômica e social e a incapacidade dos poderes públicos de dar respostas efetivas em relação à baixa qualidade do ensino, ao atendimento à saúde, à crescente violência e à insegurança não podem deixar de ser vinculados às políticas de arrocho salarial, falta de investimentos em formação, redução e desmonte de quadros de pessoal, terceirização de serviços, contratos de convênios, privatização, desestruturação de carreiras e eliminação de direitos dos servidores, implementados por diferentes governos de Municípios, Estados e União.

**7.1.B** - Nos últimos anos, várias medidas que prejudicam os trabalhadores da educação foram adotadas pelos diferentes governos.

**7.1.C** - No governo do prefeito Haddad, não foi diferente. A Lei salarial herdada ainda da gestão Maluf, que fixa o limite de 40% das receitas da prefeitura para despesas com o funcionalismo, mantém – se a mesma.

**7.1.D** - Por consequência, a revisão geral anual da remuneração dos servidores ativos e aposentados tem sido geralmente de 0,01%. Haddad, implantou também a política de mudança da remuneração pelo regime de subsídios, já aprovado para milhares de servidores que compõem alguns Quadros profissionais da prefeitura e encaminhou Projeto de Lei que se encontra na Câmara Municipal para instituir o Regime de Previdência Complementar.

**7.1.E** - Os anos de gestão Haddad, a exemplo anos de outras gestões, foram marcados pela organização e luta da categoria pelo SINPEEM.

**7.1.F** - Realizamos greves e manifestações que impediram Haddad estender a sua política de 0,01% para os profissionais de educação. Obrigamos cumprir os índices de reajustes conquistados para serem aplicados em 2013 e 2014, bem o cumprimento do artigo 100 da Lei nº 14.660/07, assegurando aumento dos valores dos Pisos remuneratórios dos docentes, gestores e quadro de apoio, através de abonos e suas incorporações. Assim, conseguimos reajustes sobre todos os padrões de vencimentos de todas as Tabelas de Vencimentos dos Profissionais de Educação, ativos e aposentados.

**7.1.G** - Alguns direitos funcionais como a ampliação da quantidade de referências das Tabelas do Magistério, horas/atividades livres nos CEIs, recesso, férias coletivas, alteração no valor e critérios para o pagamento do

PDE, entre outros também são resultados da resistência e luta da categoria, organizada pelo SINPEEM.

**7.1.H** - Não conseguimos tudo o que reivindicamos e algumas cláusulas de questões obtidas nas negociações pressionadas pelas as greves e manifestações que realizamos, não foram cumpridas pelo governo Haddad, até este momento.

**7.1.I** - Haddad, ainda tentou aprovar o PL 558/15 que institui o Regime Complementar de Previdência. Não conseguiu graças a nossa luta, mas ainda paira como ameaça, posto que não foi retirado da Câmara Municipal.

**7.1.J** - A força da nossa unidade e luta, permitiu que conquistássemos a importante vitória do direito de greve com o pagamento dos dias de greve e/ou paralisações.

**7.1.K** - Nossa ação sempre buscou unidade com as demais organizações sindicais de servidores públicos municipais. Em alguns poucos momentos, conseguimos com algumas delas. No geral, depois de buscar a unidade sem obter respostas, realizamos fomos à luta com nossas reivindicações e a força da nossa categoria.

## **7.2 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM REFERENTES A VALORIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a)** lutar pela ampliação e por novos direitos;
- b)** defender a gestão democrática, com funcionamento legal do Conselho Deliberativo nas unidades e nas DREs;
- c)** lutar pela definição da organização e fixação do campo de atuação dos profissionais de educação;
- d)** defender a manutenção do provimento dos cargos da carreira do magistério por concursos de provas e títulos;
- e)** lutar pela reorganização das carreiras que integram o Quadro de Apoio;
- f)** defender a composição das carreiras do Quadro de Apoio em classes e categorias distintas por evolução funcional e de acesso;
- g)** direito ao recesso de julho para todos;
- h)** exigir ajuste nos critérios e interstícios da tabela que combina tempo e títulos, para fins de evolução funcional, permitindo que o fator título seja, de fato, um acelerador para que os integrantes dos Quadros do Magistério e de Apoio possam chegar à última referência em menor tempo;

- i)** inclusão na Jeif, independentemente de regência de classe/aula;
- j)** garantia da mesma composição na Jeif para os professores dos CEIs;
- k)** gratificação de 50% por serviço noturno, prestado a partir das 19 horas;
- l)** hora/aula excedente e qualquer hora/trabalho além das jornadas a que estão submetidos os profissionais de educação com valor 100% superior;
- m)** direito de enquadramentos para os comissionados estáveis e não estáveis;
- n)** direito de incorporação para fins de aposentadoria pelo exercício de cargos e jornadas especiais de trabalho;
- o)** redução da jornada do Quadro de Apoio sem redução de salários;
- p)** formação pedagógica e capacitação técnica continuada;
- q)** direito de opção para que os todos servidores que hoje atuam na educação possam integrar o Quadro dos Profissionais de Educação.
- r)** imediata ampliação do módulo de funcionários do Quadro de Apoio;
- s)** ampliação dos atuais módulos dos professores;
- t)** ampliação dos atuais módulos dos supervisores escolares;
- u)** isonomia salarial;
- v)** aumento real de salário e reposição das perdas salariais;
- w)** não à política de bônus;
- x)** incorporação de todas as gratificações;
- y)** equiparação salarial já;
- z)** trabalho igual, salário igual e jornada de 30 horas para o Quadro de Apoio;
- aa)** direito de os profissionais de educação participarem das reuniões de pais de seus filhos com dispensa das horas;
- bb)** um terço da jornada para formação na JBD e na JB e um quarto para gestores e Quadro de Apoio;
- cc)** que os assistentes de diretor e os secretários voltem a ser eleitos pelos Conselhos de Escola;

**dd)** que o Quadro de Apoio tenha evolução pelos mesmos critérios dos professores: tempo, títulos ou títulos e tempo combinados; e retirar a avaliação de desempenho;

**ee)** que o SINPEEM construa uma grade de cursos regionais voltada aos profissionais do Quadro de Apoio, para que possam ter formação;

**ff)** implantação de uma escala dos funcionários do Quadro de Apoio para que, mediante o critério de tempo, possam escolher o turno de trabalho no início de cada ano letivo ou no final deste;

**gg)** contra a exigência do registro dos professores de Educação Física da rede no Cref.

**hh)** defesa da nossa remuneração composta de padrão de vencimentos, direitos de quinquênios, sexta- parte, vantagens e benefícios e não à política de subsídios.

**ii)** não ao Regime de Previdência Complementar;

**jj)** restabelecimento do direito à paridade;

**kk)** um terço da J-40 destinado à formação e à hora/atividade.

### **7.3 - POR UMA CARREIRA OPERACIONAL E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

**7.3.A** - A carreira de apoio à educação é composta por dois cargos: agente escolar e auxiliar técnico de educação.

**7.3.B** - Com as alterações nos processos de trabalho provocados também pelo advento das novas tecnologias de informação, comunicação, compatibilização e transmissão de dados, fica cada vez mais clara a necessidade de mudanças nos quadros, cargos e carreiras profissionais. O quadro de apoio da educação não escapa desta necessidade.

**7.3.C** - Além de mudanças nos processos de trabalho que exigem novos arranjos nos quadros e carreiras profissionais, recentemente, a prefeitura reorganizou, as atribuições e o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. A análise das estruturas que compõem esta Secretaria, suas finalidades e atribuições deixa claro que é mais do que hora de adequar os quadros profissionais à nova estrutura organizacional e necessidades dos órgãos centrais, intermediários e principalmente das escolas.

**7.3.D** - É necessária a recomposição do Quadro de Apoio à Educação. Quadro e carreira de apoio, não podem estar dissociados da estrutura organizacional da SME da rede de municipal de ensino.

**7.3.E** - Cargos compostos por classes distintas em razão da formação escolar e de funções que exigem determinadas habilidades ou especializações devem compor o carreira e o Quadro de Apoio.

**7.3.F** - O desenvolvimento na carreira deve ser dotado de mecanismos que estimulem a busca pelo aperfeiçoamento e formação contínua, tanto por indução como por iniciativa do profissional de carreira. Progressão na carreira, com ascensão em classes superiores que compõem os cargos, por meio de concursos de acesso ou por maior grau de habilitação, promoção e progressão, devem se dar por critérios equilibrados, regulares, periódicos e possíveis para todos os integrantes do Quadro de Apoio.

**7.3.G** - O SINPEEM defende uma nova estrutura de quadro e carreiras para o Quadro de Apoio da Educação que reverta a situação atual, marcada pelo desprestígio e desvalorização profissional, que tem como base a decisão dos governos de terceirizar serviços das atividades meio e em muitas secretarias até mesmo as atividades fim.

**7.3.H** - Baixa remuneração, falta de política de formação, não realização de concursos, entre outros itens, integram esta política.

**7.3.I** - O SINPEEM defende e luta pelos direitos e atendimento às reivindicações do Quadro de Apoio e reorganização do quadro, com carreiras, cargos e classes que devem compô-lo.

**7.3.J** - Defesa que não está dissociada da necessidade de acabar com as terceirizações dos serviços e política de convênios entre a Prefeitura e as entidades assistenciais não governamentais.

**7.3.K** - Para os atuais agentes escolares e agentes de apoio, defendemos a mudança de denominações e atribuições, combinada com a realização de concursos para os cargos das carreiras que integram este quadro.

**7.3.L** - O concurso é fundamental para garantirmos a consolidação dos direitos e desenvolvimento na carreira.

**7.3.M** - Precisamos conquistar um quadro operacional e de auxílio técnico-administrativo escolar composto de cargos de provimento efetivo e funções de livre provimento exclusivamente nas unidades escolares, com as seguintes configurações:

## **1 - CATEGORIA 1 – AGENTE DE APOIO ESCOLAR**

**a)** classe 1 – agente de apoio operacional:

- serviços gerais;
- vigilância e zeladoria;

- auxiliar de merendeira;

- merendeira.

**b)** classe 2 – agente de apoio ao aluno:

**1)** agente de apoio ao aluno;

**2)** auxiliar de enfermagem;

**3)** enfermeiro.

## **2 - CATEGORIA 2: AUXILIAR TÉCNICO ESCOLAR**

**a)** classe 1 – auxiliar escolar administrativo

**b)** classe 2 – auxiliar técnico administrativo

**c)** classe 3 – secretário de escola

**d)** classe 4 – assistente técnico da educação

### **7.3.M.1 - OBSERVAÇÕES:**

**1** - as categorias devem ser organizadas em função da formação, das atribuições e do local de trabalho;

**2** - o assistente técnico de educação deve estar vinculado ao exercício e/ou lotação nas instâncias intermediárias ou central da Secretaria Municipal de Educação;

**3** - a mudança de uma categoria para outra, com enquadramento em referências específicas e superiores da tabela de vencimentos do Quadro de Apoio, deve ocorrer por promoção;

**4** - já a mudança de um cargo para outro deve ocorrer por meio de acesso.

### **7.4 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

**a)** exigir urgência na reorganização do Quadro e carreiras do pessoal de apoio da educação;

- b)** redefinição e fixação legal do conjunto de atribuição de cada cargo e classes dos cargos do quadro de apoio;
- c)** formação sob a responsabilidade da secretaria de educação;
- d)** realização periódica de concursos de ingresso e acesso;
- e)** complementação de escolaridade sob a responsabilidade do governo;
- f)** garantia de substituição nas licenças dos integrantes de cargos do Quadro de Apoio;
- g)** opção pela transformação da denominação do cargo e incorporação dos agentes de apoio ao QPE;
- h)** sala para o Quadro de Apoio em todas as unidades de trabalho, com infraestrutura adequada;
- i)** fim das terceirizações;
- j)** enquadramento por evolução funcional para o Quadro de Apoio de acordo com os princípios utilizados na construção das tabelas de evolução do magistério;
- k)** cursos oferecidos pela administração, específicos para os profissionais do Quadro de Apoio de níveis fundamental, médio e superior;
- l)** afastamento remunerado e diminuição da carga horária para estudar;
- m)** horário de formação dentro da jornada de trabalho, com direito à pontuação para evolução funcional;
- n)** aumento do módulo de funcionários;
- o)** aparelhos e equipamentos dimensionados para trabalhar em grandes áreas e com grandes volumes;
- p)** vestiários com chuveiros e local adequado para refeições;
- q)** garantia de lotação na unidade escolar para os designados como secretário de escola.

## **7.5 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**

**7.5.A** - A saúde física e mental dos trabalhadores tem sido afetada pelas condições de trabalho e de salário.

**7.5.B** - As mazelas sociais se manifestam nas salas de aula. A Unesco aponta que 30% dos afastamentos em escolas da rede pública no Brasil são motivados pela violência e que os professores brasileiros têm o pior salário, comparados aos seus colegas de profissão de outros 32 países de economia equivalente, os obrigando a elevar a carga horária.

**7.5.C** - A superlotação das salas de aula, a obrigatoriedade da extensão das jornadas, a convivência diária com a violência nas escolas e em seu entorno fazem com que professores, agentes escolares, agentes de apoio, auxiliares técnicos e gestores se vejam submetidos a um ambiente que resulta em estresse, depressão e na síndrome de burnout (quadro em que o profissional desenvolve uma relação apática com o ofício).

**7.5.D** - As doenças ocupacionais não se restringem, porém, aos danos psicológicos. Tendinites, bursites, disfonias, disfunções ortopédicas e problemas circulatórios fazem parte do dia a dia do professor.

**7.5.E** - No tocante à jornada de trabalho dos funcionários de escola, além de extensa, existe a sobrecarga de trabalho, notadamente física, nos casos de limpeza, alimentação e segurança. O manuseio de produtos químicos e a carência de equipamentos de proteção fazem do exercício profissional uma jornada insalubre.

**7.5.F** - A cada ano, o número de readaptações e de afastamentos de servidores por doença aumenta. Restringir o tratamento ou instituir mecanismos que vinculem ganhos pecuniários à permanência no local de trabalho, que levam o funcionário a trabalhar, inclusive doente, pode gerar problemas crônicos e, conseqüentemente, readaptações definitivas. Precisamos avançar no debate sobre a promoção da saúde do trabalhador e não punir os que ficam doentes.

**7.5.G** - Condenar o profissional de educação à falta de uma política de prevenção é condená-lo ao adoecimento. Penalizá-lo por estar em licença para tratamento da saúde é bárbaro e ilegal.

**7.5.H** - Devemos exigir do governo ações preventivas, assistência e reabilitação profissional como política permanente de proteção à saúde dos servidores da educação.

## **7.6 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM**

### **7.6.1 - DEFENDEMOS:**

- a) investimento na proteção e prevenção à saúde do trabalhador;
- b) descentralização do atendimento médico ambulatorial e com especializações, facilitando o agendamento de consultas e exames;

**c)** modernização e ampliação da aparelhagem de exames por imagem e exames laboratoriais;

**d)** extensão do atendimento aos filhos de servidores, independentemente da idade, com deficiências físicas, mentais, auditivas e oftalmológicas;

**e)** contratação, por meio de concurso público, de profissionais das diversas áreas da saúde para melhor atender aos servidores e seus dependentes;

**f)** criação de equipes multidisciplinares para atendimento domiciliar dos servidores que estiverem impossibilitados de locomoção;

**g)** criação do Programa de Assistência e Prevenção à Saúde do Servidor;

**h)** nenhum desconto referente às ausências por licença-saúde;

**i)** saúde pública, gratuita, estatal e de qualidade para todos;

**j)** reconhecimento das doenças de trabalho e revisão na lei para inclusão de doenças ainda não consideradas.

**k)** não à privatização do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM);

**l)** criação do Centro de Reabilitação Profissional.

**m)** não contribuição adicional ao que já é descontado para a Previdência para o HSPM;

**n)** ampliar e melhorar o atendimento do HSPM visando ao atendimento à demanda, com várias especialidades;

**o)** não caracterização dos afastamentos ocasionados por violência ou ameaça ao profissional de educação, como licença psiquiátrica;

**p)** reconhecimento dos comprovantes médicos expedidos pelo hospital do servidor público estadual e de todos os hospitais públicos, para fins de licença e/ou saída para consulta e tratamento.

## **8 - POLÍTICAS PERMANENTES DO SINPEEM**

### **8.1 - QUESTÃO RACIAL**

**8.1.A** - No Brasil, a ideia de uma história em que os conflitos se harmonizam passou a fazer parte do senso comum dos brasileiros e da cultura política do país, tendo sido veiculada pelos sucessivos governos, principalmente a partir da década de 40.

**8.1.B** - Incorporado por parte da maioria da população, o mito da “democracia racial” se tornou um enorme obstáculo para o embate das demandas e de questões étnico-raciais e sociais e para o movimento negro e outros segmentos, como os movimentos indígenas, femininos e homossexuais, que têm, por particularidade, a luta por uma identidade diferenciada e reivindicações específicas.

**8.1.C** - Hoje, as evidências do cotidiano são comprovadas pelas estatísticas e pesquisas conglomeradas de várias ordens, capazes de averiguar o fenômeno do racismo e da discriminação racial, em toda a sua complexidade, e do perfil dos discriminados.

**8.1.D** - Em pesquisa da Universidade de São Paulo (USP) 97% dos entrevistados afirmaram não ter preconceitos, mas 98% disseram conhecer pessoas que manifestaram algum tipo de discriminação racial.

**8.1.E** - A questão é muito difícil para o último país das Américas a abolir a escravidão, em 1888. No entanto, assim como o nacionalismo é um limite, uma invenção, é preciso deixar claro que o racismo não se trata de um discurso ocasional.

**8.1.F** - O fato é que não se manipula no vazio e que, apesar de muitas vezes pragmáticos, rituais, ícones e representações nacionais dificilmente se impõem de forma apenas exterior.

**8.1.G** - Entender as marcas simbólicas do poder político significa perceber como é possível descobrir a intencionalidade da cultura política, além de atentar para o fortalecimento de um imaginário nacional, que buscou raízes nos ditos populares e em certa maneira particular de entender a cor e a raça.

**8.1.H** - Estamos diante, portanto, de representações que, além de estarem ancoradas nas estruturas socioeconômicas mais imediatas, são partilhadas coletivamente, mesmo que reapropriadas segundo padrões nem sempre idênticos. E mais: neste processo a composição da população miscigenada sempre pareceu chamar a atenção.

**8.1.I** - No contexto atual, a respeito das características do racismo nacional e da extensão que o separa de uma igualdade racial, vale a pena ressaltar o

grande êxito dos movimentos negro e sindical pelas vitórias acumuladas ao longo das últimas décadas.

**8.1.J** - Há diversas conquistas, principalmente nas décadas de 80 e 90, no século XX, especialmente no que diz respeito às propostas educacionais, decisórias na transformação do agir da sociedade brasileira, que resultaram num movimento mais consistente e aguerrido. Por meio desta sua união foi derrotado, ao longo dos anos, o “mito da democracia racial”, por exemplo.

**8.1.K** - Ocorreram debates e mobilizações na mídia, produções intelectuais e foram instituídas leis como a Lei nº 10.639/2001.

**8.1.L** - Posteriormente à reformulação na Lei nº 11.645/2007, universidades, escolas e movimentos sociais passaram a buscar alternativas e novas propostas pedagógicas. Também impulsionaram o debate no âmbito nacional e esclareceram dúvidas para melhor obter sucesso na elaboração de material didático que contemple os diversos grupos étnicos brasileiros.

**8.1.M** - No entanto, não se deve omitir que a história da pedagogia e suas práticas nunca contemplaram os afrodescendentes no Brasil, na elaboração dos diversos materiais com conteúdos que não apreciam as contribuições e propostas, a formação de uma educação crítica realizada por educadores discordantes da educação privilegiada aos valores eurocêntricos. Mentes infectadas por mentiras eurocêntricas, embasadas nos racionalismos e cartesianismos que apregoam nas formações acadêmicas a incapacidade dos não europeus e ensinam a desenvoltura do saber surgido na Grécia e desenvolvido no mundo ocidental.

**8.1.N** - A pedagogia eurocêntrica é inserida a todo o momento através da comunicação, especialmente do poder televisivo. A mídia se tornou o grande caminho da desconstrução das diversas tradições da oralidade ainda existentes e paradoxalmente de formação que invade os neurônios e afirma o projeto mistificador de uma pedagogia inclusiva de direito a todos, através de programas beneficentes de leis como cotas, retirando a palavra reparações da escravidão.

**8.1.O** - A ideia de diversidade cultural, pluriétnica e multifacetada demonstra etimologicamente que a maioria da população afrodescendente está fora do poder real. No entanto, apostamos na educação como o melhor caminho para a inserção de transformações imediatas que ampliem os horizontes na construção de um projeto político-libertador dos descendentes de africanos no Brasil.

### **8.1.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM**

**8.1.1.A** - O SINPEEM deve defender e lutar por:

- a) implantação de modelo de gestão pública de promoção da igualdade racial;
- b) qualificações de servidores e gestores públicos representantes de órgãos municipais;
- c) construção do mapa da cidadania da população negra;
- d) identificação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da população negra;
- e) realização de censo dos servidores públicos negros;
- f) projetos de saúde para a população negra;
- g) projetos de apoio à juventude;
- h) implementação da política de transversalidade nos programas do governo municipal;
- i) implementação da Lei nº 10.639/2003, que dispõe sobre a capacitação dos professores e aprimoramento dos currículos;
- j) adoção de estratégias que garantam a produção de conhecimento;
- k) divulgação dos direitos humanos aos servidores públicos e aos alunos da rede municipal de ensino;
- l) incentivo à adoção de programas de diversidade racial;
- m) implementação de espaços culturais, como o Museu de História da África, no município de São Paulo;
- n) contra o genocídio da população negra.

## **8.2 - QUESTÃO DE GÊNERO**

### **8.2.1 - A LUTA DA MULHER PELO ESPAÇO A QUE TEM DIREITO**

**8.2.1.A** - As relações entre homens e mulheres, ao longo do desenvolvimento da presença humana na Terra, foram marcadas por desigualdade e opressão das mulheres.

**8.2.1.B** - De uma perspectiva histórica, os últimos cem anos têm configurado uma verdadeira revolução no tocante à crescente presença das mulheres em todas as instâncias da vida pública. No processo de ampliação da experiência democrática, o importante é articular as demandas e lutas por temas que unam

mulheres e homens na continuidade histórica de responsabilidades humanas e sociais.

**8.2.1.C** - O tratamento que se dá à questão de gênero é uma forma de enfatizar a dimensão social e, portanto, histórica e cultural, das concepções cristalizadas relativas às desigualdades entre os gêneros feminino e masculino.

**8.2.1.D** - No Brasil, nossa formação sociocultural presidiu a integração de nosso território. A população brasileira é majoritariamente formada por mulheres, distribuídas igualmente em todos os níveis socioeconômicos presentes e, também igualmente, por todo o território nacional. Ou seja, não existem regiões com predomínio numérico populacional do sexo masculino.

**8.2.1.E** - Ainda que a população do Brasil se localize majoritariamente nas áreas urbanas, a distribuição espacial das mulheres também não ocorre de maneira igual. O que se destaca é a concentração de populações de baixa renda nas áreas mais afastadas do centro, ocorrendo, especialmente, em ambientes não adequados ao assentamento humano. As questões relativas à organização familiar e mesmo à fertilidade têm profunda conotação socioeconômica e, como consequência, possuem localização físico-territorial precisa.

**8.2.1.F** - Pode-se, assim, visualizar duas situações no âmbito das questões relativas à vulnerabilidade da mulher. Uma, ligada ao gênero feminino, focaliza a violência doméstica e a violência urbana. A outra, sobre a vulnerabilidade socioeconômica, diz respeito à mulher no sentido da organização da família. As mulheres são responsáveis por 58% delas. Daí a importância de sua condição educacional, sua habilidade no trabalho e seus resultados materiais, a habitação e os equipamentos urbanos necessários à sua sobrevivência, como elemento estratégico de justiça social e de uma sociedade mais igualitária.

**8.2.1.G** - Por isso, uma das prioridades na promoção da cidadania precisa ser a igualdade de gênero, a ser defendida por meio de uma lei da paridade, em que a mulher tenha efetivamente os mesmos direitos. É necessário, ainda, reformar o Código do Trabalho para dar condições de conciliação entre vida familiar e vida profissional.

**8.2.1.H** - Enfrentar estas assimetrias de gênero não constitui apenas um valor em si mesmo, mas igualmente um forte papel na redução de nossas históricas desigualdades.

**8.2.1.I** - As diferenças de gênero são transformadas em desigualdades sociais. Através da violência social, o assédio moral, sexual, no trabalho, nos ambientes escolares e fundamentalmente nas próprias residências, onde se encontram os maiores índices de violência. A cultura do machismo e a cultura do estupro permeiam todas as classes sociais, sem distinção.

**8.2.1.J** - As mulheres, como principais vítimas da pobreza e dos mais baixos salários, asseguram os maiores índices de violência, gerada por esta

resistência do mundo competitivo de forma arbitrária. Sem dúvida, essa realidade arremessa as mulheres a um cotidiano enraizado em distorções socioeconômicas, que compatibilizam com as esferas da humilhação e da indignação.

### **8.2.1.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM**

**8.2.1.1.A - O SINPEEM deve defender e lutar por:**

- a)** implementação de políticas públicas específicas em favor das mulheres;
- b)** garantia no ensino público de valorização da educação, com ênfase em gênero;
- c)** construção de um currículo com diretrizes que contemplem a questão de gênero;
- d)** implementação de políticas de combate à discriminação de gênero, à lesbofobia (ou lesbifobia) e à homofobia;
- e)** combate à exploração sexual infantojuvenil;
- f)** combate ao tráfico de mulheres;
- g)** combate e repúdio à cultura do estupro;
- h)** inclusão na Lei nº 14.660/2007 da licença-maternidade como sendo de efetivo exercício. Esta exclusão tem penalizado as servidoras que engravidam no decorrer do cumprimento do estágio probatório;
- i)** revogação do artigo 7º do Decreto nº 52.622/11, que dispõe sobre o horário de estudante e impede o gozo cumulativo com horário especial para amamentação, regulamentado pelo Decreto nº 45.323/04;
- j)** implementação de políticas públicas de saúde que permitam à mulher fazer livre escolha sobre sua sexualidade e seu corpo.

## **9 - PLANO DE LUTAS**

### **9.1 - REIVINDICAÇÕES E AÇÕES SINDICAIS**

**9.1.A** - Estamos próximo do final da atual gestão, sob o comando de Haddad. Foram anos de muitas lutas, algumas conquistas que repercutiram na remuneração, nos direitos funcionais, na organização do ensino, política de formação e nas organização das escolas e também por conseguirmos impedir, até agora, a implementação de medidas anunciadas pelo governo Haddad como o Sampaprev ou que foi aplicada a um largo contingente de servidores como a transformação da remuneração em subsídio, provocando a eles a perda de direitos como quinquênios, sexta – parte e enquadramentos por Evolução Funcional e Promoções.

**9.1.B** - Por força da nossa luta, temos ainda em novembro a aplicação de 5,39% sobre os padrões de vencimentos de todas as referências das Tabelas do Magistério de do Quadro de Apoio. Índice que incidirá sobre a remuneração de todos os profissionais de educação ativos e aposentados.

**9.1.C** - Em maio de 2016 tivemos reajuste de legal de 3,74% e em novembro teremos novo reajuste de 5,39%, ambos resultantes das nossas lutas por valorização e conquista da incorporação dos abonos complementares.

**9.1.D** - Com o agravamento da crise econômica, alta de inflação e crescente desemprego, mesmo com os índices que conseguimos arrancar que já foram aliados e os que ainda serão, posto que aprovados em lei, não podemos deixar de lutar pela manutenção dos nossos direitos e atendimento de nossas reivindicação. Entre elas, o aumento da remuneração, valorização profissional e melhoria das condições de trabalho.

**9.1.E** - Seja para o atual, como para os futuros o governo devemos reservar a nossa união e luta como a melhor arma e capital em defesa da categoria e da educação.

**9.1.F** - O pacote fiscal e a mudança previdenciária anunciada pelo governo Temer, tem como centro a transferência do ônus dos rombos que causaram nas finanças públicas para as costas dos trabalhadores públicos e privados.

**9.1.G** - Não aceitamos reforma fiscal que retirem direitos dos trabalhadores e arrochem os salários, Não aceitamos reforma previdenciária com aumento de contribuição, idade mínima e tempo de contribuição. Quem ganhou e muito levando o país à situação atual é quem deve pagar a conta.

**9.1.H** - Para resistir e manter nossos direitos temos que manter posição de permanente vigilância e luta.

**9.1.I** - Assim é necessário que neste congresso aprovemos o Plano de Lutas do SINPEEM que deve considerar a avaliação da conjuntura política nacional,

as eleições municipais, a correlação de forças existentes em cada momento; os princípios e de independência e autonomia da nossa organização sindical e o conjunto de reivindicações da categoria.

**9.1.J** - As questões relativas à defesa da escola pública estatal, gratuita e de qualidade social, fim das terceirizações, valorização profissional, organização do ensino, organização das escolas, condições de trabalho, segurança e saúde dos profissionais dos Quadros do Magistério e de Apoio, devem compor a carta e ter nelas a centralidade das nossas reivindicações.

**9.1.K** - Portanto, devemos organizar o calendário de lutas para a categoria tendo como questões centrais:

**a)** a defesa da escola pública estatal, gratuita, laica e de qualidade social para todos, em todos os níveis;

**b)** a valorização dos profissionais dos Quadros do Magistério e do Quadro Apoio à Educação, com a antecipação das incorporações , dos seguintes índices:

**b.1)** 5,39%, aprovado para novembro de 2016;

**b.2)** 5%, aprovado para em maio de 2017;

**b.3)** 3,7160%, aprovado para novembro de 2017;

**b.4)** 4,76%, aprovado para em maio de 2018;

**b.5)** 3,7160%, aprovado para novembro de 2018.

**c)** novos valores de pisos para os Quadros do Magistério e de Apoio, em cumprimento ao artigo 100 da Lei nº 14.660/2007.

**d)** revisão e ampliação dos módulos dos Quadros do Magistério e de Apoio à Educação;

**e)** garantia de um terço de hora/atividade para a JB, JBD, J-30 e J.40;

**f)** a exigência de política contínua de formação para os profissionais do Quadro do Magistério e do Quadro de Apoio, garantindo a lotação nas unidades;

**g)** a exigência de redução da quantidade de alunos por sala/turma/agrupamento;

**h)** contra a imposição das salas mistas e respeito ao projeto político-pedagógico da escola;

**i)** o fim das terceirizações dos serviços e dos convênios para o atendimento à demanda da educação infantil;

**j)** a exigência de verbas públicas exclusivamente para as escolas públicas;

**k)** direitos iguais para os profissionais de educação dos CEIs, Emeis, Emefs, Emefms, Ciejas e Emebss, ativos e aposentados;

**l)** a exigência de direito de integração na Jeif a todos que por ela optarem;

**m)** medidas de segurança no entorno das escolas;

**n)** a democratização das relações internas nas escolas, com Conselho de caráter deliberativo, na elaboração, aprovação e execução do projeto político-pedagógico, organização e funcionamento das unidades educacionais;

**o)** mesmos critérios de evolução funcional para os profissionais dos Quadros do Magistério e de Apoio à Educação;

**p)** enquadramento automático de todos os professores e gestores com 23 anos ou mais nas referências finais acrescidas às tabelas, inclusive para os aposentados;

**q)** redução dos interstícios de tempo para enquadramento por evolução funcional dos cargos de ATE e agente escolar;

**r)** transformação do cargo de agente escolar e inclusão do agente de apoio ao QPE e imediata realização de concurso público para agente escolar;

**s)** não à transformação da remuneração dos profissionais de educação em subsídios;

**t)** redução da jornada para 30 horas semanais, sem redução de salários para o Quadro de Apoio e gestores;

**u)** apoiar a luta dos profissionais de educação do Estado de São Paulo se posicionando contra a reorganização da rede estadual de ensino. Não ao fechamento de salas, contra a demissão de professores e contra o ataque aos direitos da população de estudar próximo à sua residência;

**v)** contra o Regime de Previdência Complementar (Sampaprev);

**w)** cobrar do governo o estabelecimento de prazos máximos para o cadastramento de títulos e publicação de evolução funcional.

## **9.2 - LUTAS DO SINPEEM**

- 1.** autorizar a convocação de Greve geral a partir, caso o governo dê andamento para a discussão e aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 558/2015 que cria o Regime de Previdência Complementar (Sampaprev);
- 2.** realizar manifestações a participar das atividades convocadas pela CNTE, contra o PL nº 257/2016;
- 3.** realizar a participar das lutas convocadas pela CNTE, contra a desvinculação de receitas orçamentárias para a educação;
- 4.** realizar atos e paralisações contra a reforma da Previdência;
- 5.** propor à CNTE, realizar no dia do funcionalismo uma paralisação nacional em defesa dos serviços e dos servidores públicos e contra a reforma da Previdência.